

第 49 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年十二月九日，星期四



Número 49

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2010

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。.....	14171
聲明書一份。.....	14172

行政法務司司長辦公室：

第43/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予行政暨公職局局長，作為簽訂《方圓廣場大樓之管理服務》合同的簽署人。.....	14172
---	-------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos.	14171
Declaração.	14172

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Administração e Função Pública, como outorgante, no contrato de «prestação de serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza».	14172
--	-------

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第44/2010號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽訂《筷子基盲人中心周邊鋪設觸覺引路徑工程》承攬合同的簽署人。.....	14173	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 44/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de colocação de pavimentos tácteis na periferia do Centro de Cegos de Fai Chi Kei».	14173
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第160/2010號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向海關提供閉路電視監察系統合同的簽署人。.....	14173	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 160/2010, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistema de vigilância em circuito fechado de TV» para os mesmos Serviços.	14173
批示摘錄數份。.....	14173	Extractos de despachos.	14173
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第164/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化基金行政管理委員會主席，作為簽訂位於戀愛巷9號及11號房屋的租賃合同的簽署人。.....	14174	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, como outorgante, no contrato de arrendamento do edifício sito na Travessa de Paixão n.ºs 9 e 11.	14174
第165/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同的簽署人。.....	14174	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 165/2010, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet.	14174
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第52/2010號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島新勝街的土地的批給。.....	14175	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2010, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira.	14175
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	14180	Extractos de despachos.	14180
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	14180	Extractos de despachos.	14180
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	14181	Extracto de despacho.	14181
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份。.....	14181	Extractos de despachos.	14181
澳門基金會：		Fundação Macau:	
批示摘錄一份。.....	14182	Extracto de despacho.	14182
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄一份。.....	14183	Extracto de despacho.	14183
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	14184	Extractos de despachos.	14184
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	14185	Extracto de despacho.	14185
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	14185	Extracto de despacho.	14185

國際法事務辦公室：

聲明書一份。..... 14186

法律改革辦公室：

批示摘錄一份。..... 14186

法務公庫：

批示摘錄一份。..... 14187

財政局：

聲明書數份。..... 14188

統計暨普查局：

批示摘錄數份。..... 14198

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 14199

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。..... 14200

社會保障基金：

批示摘錄數份。..... 14200

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 14200

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄一份。..... 14205

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 14205

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 14207

澳門監獄：

批示摘錄數份。..... 14208

衛生局：

批示摘錄數份。..... 14209

教育暨青年局：

批示摘錄數份。..... 14212

文化局：

批示摘錄數份。..... 14213

旅遊局：

批示摘錄一份。..... 14214

旅遊學院：

批示摘錄一份。..... 14214

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:

Declaração. 14186

Gabinete para a Reforma Jurídica:

Extracto de despacho. 14186

Cofre dos Assuntos de Justiça:

Extracto de despacho. 14187

Direcção dos Serviços de Finanças:

Declarações. 14188

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 14198

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 14199

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 14200

Fundo de Segurança Social:

Extractos de despachos. 14200

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 14200

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Extracto de despacho. 14205

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 14205

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 14207

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 14208

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 14209

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extractos de despachos. 14212

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 14213

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 14214

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 14214

體育發展基金：	
批示摘錄一份。.....	14215
旅遊危機處理辦公室：	
批示摘錄一份。.....	14215
土地工務運輸局：	
批示摘錄數份。.....	14216
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄一份。.....	14217
港務局：	
批示摘錄一份。.....	14217
郵政局：	
批示摘錄數份。.....	14218
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄數份。.....	14218
房屋局：	
批示摘錄一份。.....	14219
聲明書一份。.....	14219
運輸基建辦公室：	
批示摘錄數份。.....	14219

政府機關通告及公告

海關佈告：	
通告一則，關於為取得——“車輛自動通關系統維修保養服務”的公開競投。.....	14221
通告一則，關於以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補一般基礎職程關員八十缺。.....	14221
澳門基金會佈告：	
公告一則，關於“澳門基金會新總部設計及裝修總額承攬工程”的公開招標。.....	14224
民政總署佈告：	
為填補首席特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	14226
勞工事務局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	14227
博彩監察協調局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補顧問督察一缺及首席特級督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	14228

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:	
Extracto de despacho.	14215
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:	
Extracto de despacho.	14215
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	14216
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extracto de despacho.	14217
Capitania dos Portos:	
Extracto de despacho.	14217
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extractos de despachos.	14218
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extractos de despachos.	14218
Instituto de Habitação:	
Extracto de despacho.	14219
Declaração.	14219
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:	
Extractos de despachos.	14219

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «Serviços de manutenção e conservação do sistema electrónico para controlo de automóveis».	14221
Aviso sobre o concurso de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de oitenta vagas de verificador alfandegário, da carreira geral de base.	14221
Fundação Macau:	
Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada da obra de concepção e decoração da nova sede da Fundação Macau».	14224
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal.	14226
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista.	14227
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de inspector assessor e uma de inspector especialista principal.	14228

社會保障基金佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺及首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 14228

將若干職權授予及轉授予社會保障基金行政管理委員會副主席及多名主管。..... 14229

退休基金會佈告：

將若干職權轉授予公積金供款人輔助處處長。... 14231

將若干職權轉授予公積金供款管理處處長。..... 14232

澳門金融管理局佈告：

二零一零年九月三十日的資產負債分析表。..... 14234

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 14236

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14236

司法警察局佈告：

為填補首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 14236

為填補一高等級技術員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 14237

通告一則，關於為填補二等翻譯員（中葡翻譯範疇）四缺，以考核方式進行普通入職開考。... 14238

衛生局佈告：

通告一則，關於為取得“向衛生局供應及安裝一套血液樣本前處理系統”的公開招標。..... 14241

告示一則，關於該局一名前專科護士的遺屬申領死亡津貼及其他有權利收取的款項的資格。.. 14242

澳門理工學院佈告：

將若干職權轉授予該學院博彩教學暨研究中心副主任。..... 14242

地圖繪製暨地籍局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺、首席特級地形測量員一缺及特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 14243

Fundo de Segurança Social:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal e uma de técnico principal. 14228

Delegação e subdelegação de competências na vice-presidente do Conselho de Administração e em várias chefias deste Fundo de Segurança Social. 14229

Fundo de Pensões:

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência. 14231

Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência. 14232

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Setembro de 2010. 14234

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, área de informática. 14236

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 14236

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista principal. 14236

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, área de informática. 14237

Aviso sobre o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe, área de interpretação e tradução — línguas chinesa e portuguesa. 14238

Serviços de Saúde:

Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento e instalação de um sistema de pré-tratamento de amostras de sangue aos Serviços de Saúde». 14241

Édito respeitante à habilitação do interessado no subsídio por morte e outros abonos deixados por uma falecida enfermeira-especialista destes Serviços. 14242

Instituto Politécnico de Macau:

Subdelegação de competências no subcoordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo deste Instituto. 14242

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, uma de topógrafo especialista principal e uma de assistente técnico administrativo especialista. 14243

港務局佈告：

為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 14244

通告一則，關於定期海上客運均須預先取得“定期海上客運准照”及相關航線的“海上航線許可”的申請事宜。 14244

通告一則，關於撤銷為填補二等行政技術助理員八缺，以考試方式進行普通入職開考。 14245

地球物理暨氣象局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 14245

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員三缺及首席特級技術稽查一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 14246

建設發展辦公室佈告：

公告一則，關於“氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程”的公開招標。 14246

交通事務局佈告：

將若干職權授予及轉授予交通事務局副局長及多名主管。 14248

公證署公告及其他公告

瀟灑文化演藝協會——章程。 14253

澳門卓越青年協會——章程。 14253

澳門品醇之友聯盟會——章程。 14254

澳門中國文化教育學會——章程。 14255

澳門濟南聯誼會——章程。 14256

澳門失智症協會——章程。 14258

Igreja Vitória Real Internacional Macau——章程。 14259

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行——二零零九年度營業帳目報告。 14262

Capitania dos Portos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 14244

Aviso sobre a obtenção prévia da «Licença para transporte marítimo regular de passageiros» e da respectiva «Autorização para itinerários marítimos», para o transporte marítimo regular de passageiros. ... 14244

Aviso sobre a anulação do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de assistente técnico administrativo de 2.^a classe. 14245

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista principal. 14245

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista principal e uma de fiscal técnico especialista principal. 14246

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de construção do aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto». 14246

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Delegação e subdelegação de competências no subdirector e em várias chefias destes Serviços. 14248

Anúncios notariais e outros

Siosa Culture & Arts Association. — Estatutos. 14253

Associação de Juventude Excelente de Macau. — Estatutos. 14253

澳門品醇之友聯盟會. — Estatutos. 14254

澳門中國文化教育學會. — Estatutos. 14255

澳門濟南聯誼會. — Estatutos. 14256

Associação da Doença de Alzheimer de Macau. — Estatutos. 14258

Igreja Vitória Real Internacional Macau. — Estatutos. .. 14259

American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2009. 14262

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零一零年十月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自指定日期起續期一年：

李育琛及張家輝，自二零一零年十一月三日起生效；

李耀發，自二零一零年十一月十七日起生效。

透過行政長官二零一零年十月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用梁樹根在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機，為期一年，自二零一零年十一月十日起生效。

透過簽署人二零一零年十月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，自下述指定日期起續期至二零一一年六月三十日：

唐照輝，第七職階輕型車輛司機，自二零一零年十二月二十日；

譚偉南，第六職階輕型車輛司機，自二零一零年十二月二十日；

歐陽文裕及林繼宗，第一職階輕型車輛司機，自二零一零年十二月二十日；

盛麗嬋，第一職階技術工人，自二零一一年一月一日；

Leung Kam Chu de Andrade Lobo，第六職階勤雜人員，自二零一一年一月一日。

透過行政長官二零一零年十一月九日之批示：

陳惠蘭，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等公關督導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年十一月十六日起生效。

Por despachos do signatário, de 11 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Lei Iok Sam e Cheong Ka Fai, a partir de 3 de Novembro de 2010;

Lei Io Fat, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2010:

Leung Su Kan — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para o exercício das funções abaixo discriminadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir das datas a cada um indicadas até 30 de Junho de 2011:

Tong Chio Fai, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2010;

Tam Wai Nam, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2010;

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2010;

Seng Lai Sim Carvalho, como operário qualificado, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Leung Kam Chu de Andrade Lobo, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Novembro de 2010:

Chan Wai Lan, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, dos SASG — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2010.

透過行政長官二零一零年十一月十日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任鄭晶平為本辦公室顧問，為期兩年，自二零一零年十二月二十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一零年十一月十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔、預算管理暨會計處處長Elsa da Silva、物料供應暨財產處處長韋華珍及人力資源暨檔案處處長劉軍勵，因具備合適的管理能力及專業經驗以履行職務，故其擔任相關職務的定期委任，首三名人員由二零一零年十二月二十日及最後一名人員由二零一一年二月一日起續期兩年。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，鄧仲元自二零一零年十一月二十五日在立法會輔助部門開始擔任職務之日起，終止在政府總部輔助部門以編制外合同方式擔任第一職階二等技術輔導員之職務。

特此聲明

二零一零年十二月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 43/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂《方圓廣場大樓之管理服務》合同。

二零一零年十一月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Novembro de 2010:

Cheang Cheng Peng – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Novembro de 2010:

Chan Wai Cheong, Elsa da Silva, Wai Wa Chan Carreira e Lao Kuan Lai da Luz, respectivamente, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo, chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade, chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património e chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo, dos SASG — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2010 para os três primeiros e 1 de Fevereiro de 2011 para a quarta.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Tang Chong Un cessou as funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Novembro de 2010, data em que inicia funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Dezembro de 2010. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «prestação de serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza», a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração de Macau Limitada».

25 de Novembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 44/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳光華建築商”訂立《筷子基盲人中心周邊鋪設觸覺引路徑工程》承攬合同。

二零一零年十一月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十一月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室**第 160/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供閉路電視監察系統的合同。

二零一零年十二月一日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十三日作出之批示：

黃少澤博士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十六條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 44/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da «obra de colocação de pavimentos tácteis na periferia do Centro de Cegos de Fai Chi Kei», a celebrar com o «Construtor Civil Chan Kong Va».

25 de Novembro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 160/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistema de vigilância em circuito fechado de TV» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

1 de Dezembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2010:

Doutor Wong Sio Chak — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 26.º do Regulamento

十一月十一日起，以定期委任方式續委任為司法警察局局長，為期兩年。

張玉英碩士——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，以及第9/2006號行政法規第三條第一款、第二十四條第一款（一）項、第二十五條第一款及第二十七條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一零年十二月五日起，以定期委任方式續委任為司法警察局副局長，為期兩年。

二零一零年十二月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Mestre Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 27.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 5 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 164/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“同善堂”簽訂位於戀愛巷9號及11號房屋的租賃合同。

二零一零年十一月二十六日

社會文化司司長 張裕

第 165/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do edifício sito na Travessa de Paixão n.ºs 9 e 11, a celebrar com a «Associação de Beneficência Tung Sin Tong».

26 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 165/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualiza-

澳門電訊有限公司簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同。

二零一零年十一月二十六日

社會文化司司長 張裕

二零一零年十一月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 52/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積22平方米，位於澳門半島新勝街，其上建有5號樓宇，標示於物業登記局第4292號的土地的批給，以便重新利用興建一幢屬單一所有權制度，作住宅用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一零年十一月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2641.01號案卷及
土地委員會第4/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——吉時建築置業有限公司。

鑒於：

一、吉時建築置業有限公司，總辦事處設於澳門賈伯樂提督街125號地下，登記於商業及動產登記局C4冊第113頁第1380 (SO) 號，根據以其名義作出的第148520G號登錄，該公司擁

有該基地的數據及維護網頁的數據，並慶祝該公司與「澳門電訊有限公司」合作，慶祝該公司與「澳門電訊有限公司」合作，慶祝該公司與「澳門電訊有限公司」合作。

26 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 22 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra construído o prédio n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 292, para ser reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a habitação.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 641.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral n.º 125, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 380 (SO) a fls. 113 do livro C4,

有一幅位於澳門半島新勝街，其上建有5號樓宇，土地面積未有登記，但按照地圖繪製暨地籍局量度所得，該土地的面積為22（貳拾貳）平方米，標示於物業登記局B20冊第208頁背頁第4292號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於B10冊第195頁第1號。

三、承批公司擬重新利用該土地興建一幢樓高7層，屬單一所有權制度，作住宅用途的樓宇，因此於二零零八年六月十一日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零零九年三月十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、為此，承批公司於二零零九年四月六日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改土地的利用及隨後修改批給合同。

五、經集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本，該擬本已獲承批公司於二零零九年十一月十九日遞交的聲明書中明確表示同意。

六、合同標的之土地，面積為22平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月二日發出的第6566/1997號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年三月十八日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一零年三月二十五日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一零年十一月九日遞交由Serafim João Ho Alves，已婚，居於荷蘭園大馬路82號3字樓F，以經理身分及以總經理吳子鋒的受權人身分，代表吉時建築置業有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

九、承批公司已繳付本批示規定經調整的利用權價金、溢價金及保證金。

第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積22（貳拾貳）平方米，位於澳門半島新勝街，其上建有5號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月二日發出的第6566/2007號地籍圖中定界，並標示於物業登記局B20冊第208頁背頁第

é titular do domínio útil do terreno sem área registada e que segundo medição da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) tem a área de 22 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, onde se encontra construído o prédio com o n.º 5, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 292 a fls. 208v do livro B20, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 148 520G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 1 a fls. 195 do livro B10.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade única, destinado a habitação, submeteu, em 11 de Junho de 2008, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho da subdirectora, de 10 de Março de 2009, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em 6 de Abril de 2009, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a conseqüente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 19 de Novembro de 2009.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 22 m², encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 6 566/1997, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 2 de Dezembro de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido o processo enviado à Comissão de Terras que, reunida em 18 de Março de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 25 de Março de 2010.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 9 de Novembro de 2010, assinada por Serafim João Ho Alves, casado, com residência em Macau, na Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 82, 3.º andar F, na qualidade de gerente e procurador do gerente-geral Ung Chi Fong, e em representação da «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução, estipulados no presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 22 m² (vinte e dois metros quadrados), demarcado na planta n.º 6 566/2007, emitida em 2 de Dezembro de 2009, pela DSCC, situado na península de Macau, na Rua Tomás Vieira, onde se encontra cons-

4292號，及其利用權以乙方名義登錄於第148520G號的土地的批給。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高7（柒）層，建築面積163平方米，作住宅用途的樓宇。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$9,780.00（澳門幣玖仟柒佰捌拾元整）。
2. 當接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款訂定的利用權價金。
3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則和發出有關准照所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月二日發出的第6566/2007號地籍圖中定界的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款訂定的期限，延遲不超過六十日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過六十日，但在一百二十日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

truído o prédio com o n.º 5, descrito na CRP sob o n.º 4 292 a fls. 208v do livro B20, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 148 520G a favor do segundo outorgante.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, com 7 (sete) pisos, afectado à finalidade de habitação e com a área bruta de construção de 163 m².
2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 9 780,00 (nove mil, setecentas e oitenta patacas).
2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos por parte do segundo outorgante e para apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos e emissão das respectivas licenças.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação da parcela de terreno demarcada na planta n.º 6 566/2007, emitida pela DSCC, em 2 de Dezembro de 2009, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第七條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金 \$184,919.00（澳門幣拾捌萬肆仟玖佰壹拾玖元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批給土地的利用期間，乙方必須准許政府部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實時，該土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 184 919,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentas e dezanove patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

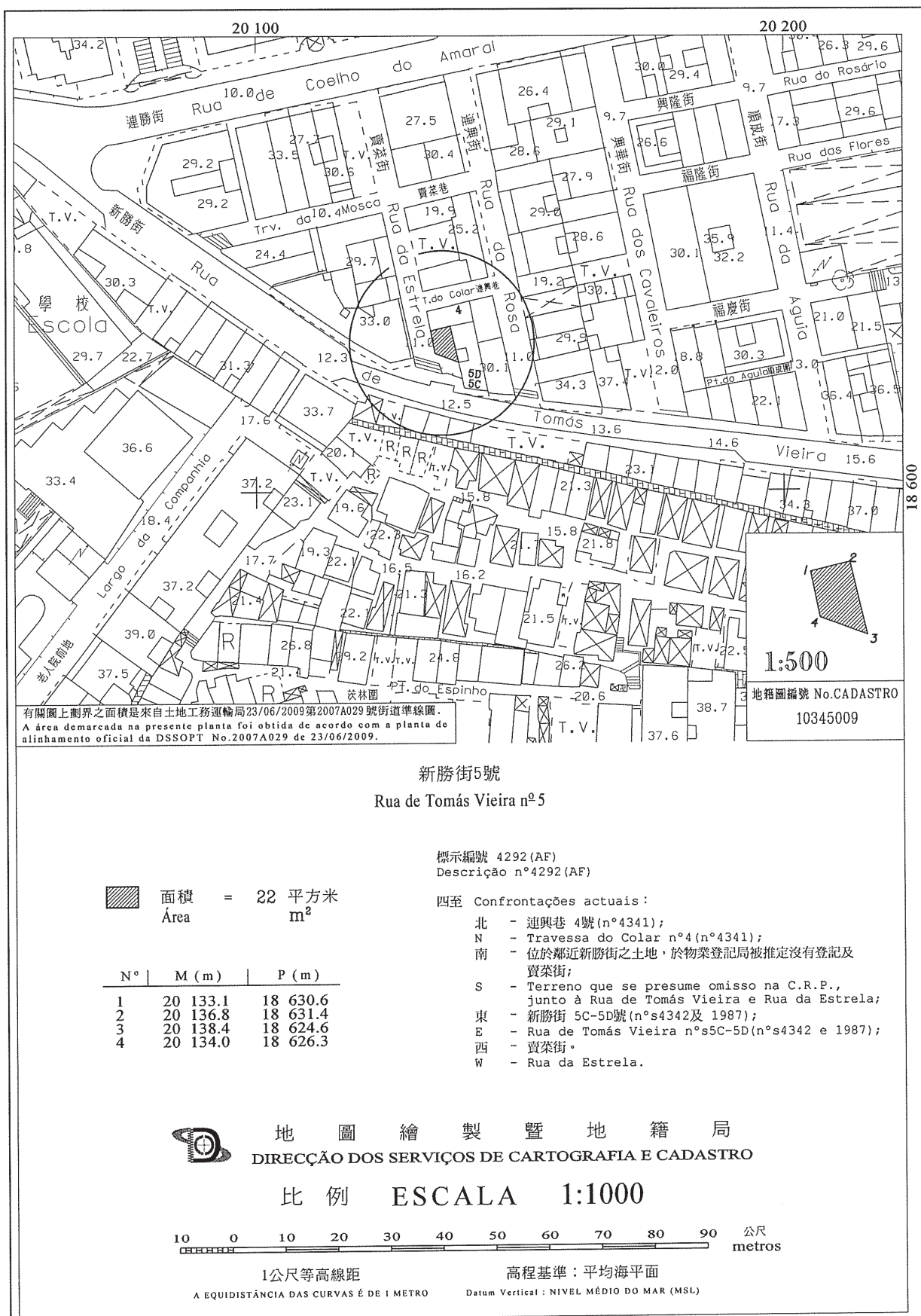
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局23/06/2009第2007A029號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2007A029 de 23/06/2009.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 10345009

新勝街5號
 Rua de Tomás Vieira nº 5

標示編號 4292 (AF)
 Descrição nº4292 (AF)

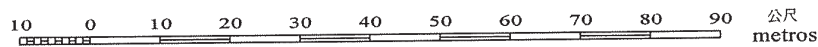
面積 = 22 平方米
 Área = 22 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	20 133.1	18 630.6
2	20 136.8	18 631.4
3	20 138.4	18 624.6
4	20 134.0	18 626.3

- 四至 Confrontações actuais :
- 北 - 連興巷 4號 (nº4341);
 - N - Travessa do Colar nº4 (nº4341);
 - 南 - 位於鄰近新勝街之土地，於物業登記局被推定沒有登記及賣菜街;
 - S - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Rua de Tomás Vieira e Rua da Estrela;
 - 東 - 新勝街 5C-5D號 (nºs4342及 1987);
 - E - Rua de Tomás Vieira nºs5C-5D (nºs4342 e 1987);
 - 西 - 賣菜街。
 - W - Rua da Estrela.

地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 52 / 運輸工務司 / 2010 土地委員會意見書編號 26/2010 於 18/03/2010 6566/2007 於 02/12/2009
 Despacho no. SOPT Parecer da C.T. no. de de de

二零一零年十一月二十五日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
 aos 25 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年十一月十一日批示如下：

林嘉莉及孫仲恩——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年一月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一零年十一月十六日批示如下：

裴先發——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年一月五日起，以編制外合同方式續聘為第一職階二高等級技術員，為期一年。

陸清清——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年一月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

二零一零年十一月二十九日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零一零年十一月二十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

梁燕銀，第四職階勤雜人員編號964190，薪俸點為140，自二零一零年十一月十八日起生效；

張才福，第四職階勤雜人員編號985001，薪俸點為140，自二零一零年十一月二十日起生效。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Novembro de 2010:

Lam Ka Lei e Sun Chong Ian — contratadas além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Novembro de 2010:

Pui Sin Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Lok Cheng Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, 30.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 3/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, aos 29 de Novembro de 2010. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 25 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas respectivas categorias, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong In Ngan, como auxiliar n.^o 964 190, 4.^o escalão, índice 140, a partir de 18 de Novembro de 2010;

Cheong Choi Fok, como auxiliar n.^o 985 001, 4.^o escalão, índice 140, a partir de 20 de Novembro de 2010.

摘錄自副關長於二零一零年十一月三十日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

殷少雄，第二職階勤雜人員編號040021，薪俸點為120，自二零一零年十二月一日起生效；

李錫旺及尹寶蓮，第四職階勤雜人員編號985011及974600，薪俸點為140，分別自二零一零年十二月四日及十二月十一日起生效。

二零一零年十二月二日於海關

副關長 賴敏華

Por despachos da subdirectora-geral, de 30 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas respectivas categorias, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ian Siu Hong, como auxiliar n.º 040 021, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Lei Sek Wong e Wan Pou Lin, como auxiliares n.º 985 011 e 974 600, respectivamente 4.º escalão, índice 140, a partir de 4 e 11 de Dezembro de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Dezembro de 2010. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年十一月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第九條及第十三條第一款及第三款之規定，終審法院院長秘書陳格之定期委任獲准續期一年，由二零一零年十二月二十日起生效。

二零一零年十二月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 25 de Novembro de 2010:

Chan Kak, secretária pessoal do presidente do TUI, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, no mesmo lugar, nos termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一零年十月二十八日作出的批示：

Anabela Agostinho Poon Almeida及黃雪盈——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da directora do Gabinete, substituta, de 28 de Outubro de 2010:

Anabela Agostinho Poon Almeida e Wong Sut Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado

二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年十二月十五日起續期兩年。

摘錄自局長於二零一零年十一月十日作出的批示：

Lei Chi Leong Franky及區松貴——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，在本局分別擔任第三職階首席特級攝影師及視聽器材操作員及第三職階特級攝影師及視聽器材操作員職務的散位合同，自二零一零年十二月一日起續期六個月。

二零一零年十一月二十五日於新聞局

局長 陳致平

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Por despachos do director do Gabinete, de 10 de Novembro de 2010:

Lei Chi Leong Franky e Au Chung Kwai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 3.º escalão e fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Gabinete de Comunicação Social, aos 25 de Novembro de 2010. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門基金會

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一零年十一月十八日批示核准之澳門基金會二零一零年財政年度本身預算之第三次修改：

二零一零年度澳門基金會本身預算之第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforços/ /Inscrição	註銷 Anulações
24-00		財務費用及損失 Gastos e perdas financeiros		
24-03		匯兌損失 Perdas cambiais		400,000.00
	66	財務費用 Despesas financeiras		400,000.00
24-10		其他財務費用 Outros gastos financeiros	400,000.00	
	66	財務費用 Despesas financeiras	400,000.00	
25-00		人事費用 Gastos com o pessoal		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformizadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforços/ /Inscrição	註銷 Anulações
25-01		工資及薪金 <i>Salários e vencimentos</i>	300,000.00	
	6541	經常性報酬負擔 Encargos sobre remunerações correntes	300,000.00	
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 <i>Subsídios, compensações e outros abonos</i>	50,000.00	
	652	員工薪酬 Remunerações do pessoal	50,000.00	
25-03		公積金、退休及撫卹制度供款 <i>Contribuições para regimes de aposentação e sobrevivência e fundos de previdência</i>		1,250,000.00
	6543	其他報酬負擔 Outros encargos sobre remunerações		1,250,000.00
25-10		其他人事費用 <i>Outros gastos com o pessoal</i>	900,000.00	
	6543	其他報酬負擔 Outros encargos sobre remunerações	900,000.00	
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 Fornecimentos de terceiros		
26-07		廣告費及宣傳品 <i>Publicidade e materiais promocionais</i>	1,000,000.00	
	6322	推廣及宣傳 Promoção e divulgação	1,000,000.00	
26-09		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 <i>Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais</i>		1,000,000.00
	6332	特定工作 Trabalhos especiais		1,000,000.00
		總額 <i>Total</i>	2,650,000.00	2,650,000.00

二零一零年十月二十七日於澳門基金會行政委員會——主席：吳志良——委員：林金城

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 27 de Outubro de 2010. — O Presidente, Wu Zhiliang. — O Vogal, Lam Kam Seng.

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零一零年十一月三十日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，並按

Tong Chin Hoi, inspector especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAL — alterada a sua situação da requisição para inspector especialista principal, 1.º escalão, neste Gabi-

十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，修改勞工事務局第二職階特級督察唐戰凱徵用到本辦公室服務之狀況，新職級為第一職階首席特級督察，追溯自二零一零年十一月十日起生效。

二零一零年十二月三日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

nete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com efeitos retroactivos a partir de 10 de Novembro de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 3 de Dezembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年九月二十二日作出的批示：

應譚志廣之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一零年十一月十六日起，即其在社會工作局擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本人於二零一零年九月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉振洪在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年十一月二十二日起續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十月十一日作出的批示：

陳杏娟，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年十月二十二日起生效。

摘錄自本人於二零一零年十月十六日作出的批示：

應梁雅婷之請求，其在本局擔任第一職階二等公關督導員的編制外合同，自二零一零年十一月十九日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十一月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十月二十日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人黎婉君，特級技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2010:

Tam Chi Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Novembro de 2010, data em que iniciou funções no Instituto de Acção Social.

Por despacho do signatário, de 29 de Setembro de 2010:

Lao Chan Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2010:

Chan Hang Kun, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 2010:

Leong Nga Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2010:

Lai Un Kuan, adjunto-técnico especialista, área de informática, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2010, II Série, de 20 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos

輔導員（資訊範疇），獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員（資訊範疇）。

termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一零年十二月一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一零年十月二十八日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第二職階顧問高級技術員葉少媚在本局擔任社會重返廳廳長的定期委任，自二零一一年一月十九日起續期兩年。

二零一零年十二月一日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Outubro de 2010:

Ip Sio Mei, técnica superior assessora, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Reinserção Social destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, 1 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經行政法務司司長於二零一零年十一月十六日批示核准之印務局二零一零年度本身預算第二次修改：

二零一零年度印務局第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2010

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2010, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00		經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
01	02	00	00		附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias	250,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário		
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00		非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	01	00		原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		250,000.00
					總額 Total	250,000.00	250,000.00

二零一零年十一月二十九日於印務局——行政管理委員會主席：梁禮亨——委員：黃志雄——財政局代表：António João Terra Esteves

Imprensa Oficial, aos 29 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Alberto Ferreira Leão*. — O Vogal, *Vong Chi Hung*. — O Representante da DSF, *António João Terra Esteves*.

國際法事務辦公室

聲明

為了應有的效力，茲聲明Maria da Graça Portugal B.L. Magalhães Domingos學士，以編制外合同在本辦公室擔任第一職階一高等級技術員，現應其要求，自二零一一年一月一日起終止職務。

二零一零年十二月一日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria da Graça Portugal B. L. Magalhães Domingos, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, 1 de Dezembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia A. Ferreira*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一零年十月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳燕翔及Angela Maria Coelho Correia在本

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 18 de Outubro de 2010:

Ng In Cheong e Angela Maria Coelho Correia — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos

辦公室擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一一年一月一日起續期一年。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

二零一零年十一月二十四日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 24 de Novembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

法務公庫

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零一零年十一月二十六日的批示核准之法務公庫二零一零年第三次本身預算之修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2010, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro do corrente ano:

法務公庫二零一零財政年度第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2010

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	1,000.00	
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	20,000.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	300,000.00	
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		321,000.00
					總額 Total	321,000.00	321,000.00

二零一零年十二月一日於法務公庫

主席 張永春

Cofre dos Assuntos de Justiça, 1 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alin.					
29	01				勞工事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“30/11/2010 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 30/11/2010”
		7-07-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações			
		7-07-0	01-01-05-01		工資	Salários	2,500,000.00	4,660,000.00	
		7-07-0	01-01-07-00	03	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	80,000.00		
		7-07-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	2,000,000.00		
		7-07-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência	80,000.00		
		7-07-0	02-01-01-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		950,000.00	
		7-07-0	02-01-05-00		工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		700,000.00	
		7-07-0	02-01-08-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros		200,000.00	
		7-07-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		300,000.00	
		7-07-0	02-02-07-00	05	廠房、修理廠及化驗室用品	Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	500,000.00	800,000.00	
		7-07-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos			
		7-07-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	170,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança		400,000.00	
		7-07-0	02-03-04-00	02	動產	Bens móveis	80,000.00		
							5,410,000.00	8,010,000.00	
							A transportar...		

轉下頁

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Códig	經濟 Códig 項Alin.					
	7-07-0	02-03-07-00	01	廣告費用	Encargos com anúncios	5,410,000.00	8,010,000.00	
	7-07-0	02-03-07-00	02	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	400,000.00		
	7-07-0	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	350,000.00	250,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	100,000.00		
	7-07-0	04-02-00-00	02	社團及組織	Associações e organizações	1,900,000.00		
	7-07-0	05-02-01-00		人員	Pessoal	400,000.00		
	7-07-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento		300,000.00	
總 額						8,560,000.00	8,560,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Códig	經濟 Códig 項Alin.					
18	00			身份證明局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			"24/11/2010 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/11/2010"
	1-02-3	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		37,000.00	
	1-02-3	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	37,000.00		
總 額						37,000.00	37,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Códigod	Alin.					
22	00				地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			“23/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/11/2010”
		7-04-0	01-01-06-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		7-04-0	01-02-01-00		不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		132,500.00	
		7-04-0	01-02-03-00	02	輪班工作	Trabalho por turnos	30,000.00		
		7-04-0	01-02-06-00		房屋津貼	Subsídio de residência	10,000.00		
		7-04-0	01-03-03-00		服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	30,000.00		
		7-04-0	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	12,500.00		
		7-04-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos		400,000.00	
		7-04-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		550,000.00	
		7-04-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		100,000.00	
		7-04-0	02-03-08-00	99	其他	Outros			
		7-04-0	02-03-09-00	01	研討會及會議	Seminários e congressos	15,000.00		
		7-04-0	04-04-00-00	02	給予外地組織的共同分擔及會費	Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	90,000.00		
		7-04-0	07-06-00-00		各項建設 (新帳目)	Construções diversas (nova rubrica)	71,000.00		
		7-04-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	714,000.00		
總 額							Total	1,182,500.00	1,182,500.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	34	15	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
			1-02-1	01-01-06-00		法務局 - 國際法事務辦公室				"26/11/2010之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 26/11/2010"
			1-02-1	01-02-10-00	11	重疊薪俸	30,000.00			
			1-02-1	01-06-03-02		職務終止補償 日津貼	100,000.00	130,000.00		
總額							Total	130,000.00	130,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	35	00	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
			8-01-0	01-02-03-00	01	土地工務運輸局				"23/11/2010之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/11/2010"
			8-01-0	01-05-02-00		額外工作	500,000.00			
			8-01-0	02-03-02-02	03	各項補助 - 社會福利金	50,000.00			
			8-01-0	02-03-08-00	99	管理費及保安	500,000.00			
			8-01-0	05-02-05-00		其他	150,000.00			
			8-05-1	07-06-00-00		雜項 (新帳目) 各項建設	300,000.00	1,500,000.00		
總額							Total	1,500,000.00	1,500,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alin.					
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“24/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/11/2010”
			07-02-00-00		房屋	Habitacões	626,776.00	2,235,471.40	
			07-03-00-00		樓宇	Edifícios		17,353,704.00	
			07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes			
			07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	10,790,701.30	4,071,498.00	
			07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte			
			07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	10,415,521.80		
			07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos	2,404,600.00	576,925.70	
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL			
						總額	24,237,599.10	24,237,599.10	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	項 Alin.					
12	00				共用開支	DESPESAS COMUNS			“19/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/11/2010”
		9-03-0	05-04-00-00	90	備用撥款	Dotação provisional	30,000,000.00		
50	00				指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-01-03	07	社會工作局	Instituto de Acção Social		30,000,000.00	
						總額	30,000,000.00	30,000,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod						項Alin.
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“19/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/11/2010”	
12	00	9-03-0	04-02-00-00	社團及組織	Associações e organizações	30,000,000.00			
		9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS		30,000,000.00		
				備用撥款	Dotação provisional		30,000,000.00		
總 額									
Total						30,000,000.00	30,000,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod						項Alin.
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“19/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/11/2010”	
		1-01-2	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	1,535,000.00	1,535,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional				
							1,535,000.00		
總 額									
Total						1,535,000.00	1,535,000.00		

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,535,000.00		“19/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/11/2010”
50	00	9-02-0	04-01-02-03	33	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 文化基金	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Fundo de Cultura			
總 額						Total	1,535,000.00	1,535,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	2,414,000.00		“29/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/11/2010”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	07	指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額 社會工作局	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Instituto de Acção Social		2,414,000.00	
總 額						Total	2,414,000.00	2,414,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.					
12	00	1-01-2	02-02-07-00	共用開支	DESPESAS COMUNS Outros Representação Seminários e congressos Outros Dotação provisional	200,000.00 1,164,000.00 100,000.00 950,000.00	2,414,000.00	“29/11/2010之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/11/2010”
		1-01-2	02-03-06-00	其他				
		1-01-2	02-03-09-00	招待費				
		1-01-2	02-03-09-00	研討會及會議				
		1-01-2	02-03-09-00	其他				
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款				
總額					Total	2,414,000.00	2,414,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigod 項Alin.					
32	00	1-02-1	01-01-05-01	司法警察局	POLÍCIA JUDICIÁRIA Salários Duplicação de vencimentos Construções e grandes reparações Consumos de secretaria Encargos com anúncios Formação técnica ou especializada	80,000.00	180,000.00	“01/12/2010之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 01/12/2010”
		1-02-1	01-01-06-00	工資				
		1-02-1	02-01-01-00	重疊新俸				
		1-02-1	02-02-04-00	建設及大型裝修				
		1-02-1	02-03-07-00	辦事處消耗				
		1-02-1	02-03-08-00	廣告費用				
		1-02-1	02-03-08-00	技術及專業培訓				
總額					Total	260,000.00	260,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div. 網	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
14	00			交通事務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO Remunerações Subsídio de férias Condomínio e segurança	750,000.00 150,000.00	900,000.00	"01/12/2010 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 01/12/2010"
		8-05-1	01-01-02-01	報酬				
		8-05-1	01-01-10-00	假期津貼				
		8-05-1	02-03-02-02	03 管理費及保安				
總 額						900,000.00	900,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div. 網	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		經濟 Económica	編號 Código					
25	00			警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Vencimentos ou honorários Compensação em cessação definitiva de funções	40,000.00	40,000.00	"01/12/2010 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 01/12/2010"
		2-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費				
		2-01-0	01-02-10-00	11 職務終止補償				
總 額						40,000.00	40,000.00	

根據第24/2009號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

— De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 24/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das recettas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
02-03-01-00	旅遊稅	RECEITAS Imposto de turismo	27,099,695.00		“24/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 24/11/2010”
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Complicações do CAJ	20,241,472.00		
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	DESPESAS Cofre dos Assuntos de Justiça		20,241,472.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		27,099,695.00	
總額			47,341,167.00	47,341,167.00	

二零一零年十二月二日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用鄧煜敏，自二零一零年十一月二十二日起擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十六日作出的批示：

黃保德——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任對外貿易統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一一年二月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十一月十七日作出的批示：

劉榮添，為本局第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年一月十四日起生效。

Carla Maria Leite Dinis，為本局第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為355，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年一月十五日起生效。

黃錦添及馮慧虞，為本局第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一一年一月二十二日及一月二十七日起生效。

二零一零年十二月二日於統計暨普查局

代局長 程綺雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2010:

Tang Iok Man — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2010:

Vong Pou Tak — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas de Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, a partir de 27 de Fevereiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos da directora, de 17 de Novembro de 2010:

Lao Weng Tim, técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Carla Maria Leite Dinis, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.^o escalão, índice 355, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2011.

Wong Kam Tim e Fong Vai Iu, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.^o escalão, índice 330, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 e 27 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Dezembro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Cheng I Wan*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，區翠瑩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零一一年一月二十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，李啟雄在本局擔任第二職階二等行政技術助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為205點，自二零一零年十一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

林慶麟，自二零一零年十二月十三日起續聘擔任第一職階一高等級技術員職務，薪俸點為485點；

黃俏群、張建榮、林發枝、朱愛英及關儲碩，自二零一零年十二月二十日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十月二十九日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第一款及第三款的規定，本局課程發展處處長鄧穎琪碩士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一零年十一月二十七日起獲續期壹年。

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第三職階特級技術輔導員梁潔儀，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級技術輔導員。

二零一零年十一月二十九日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Outubro de 2010:

Ao Choi Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Outubro de 2010:

Lei Kai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Heng Lon, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 13 de Dezembro de 2010;

Wong Chio Kuan, Cheong Kin Weng, Lam Fat Chi, Chu Oi Ieng e Kuan Chu Shek, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 2010:

Mestre Tang Weng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 27 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Leong Kit I, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2010, II Série, de 29 de Setembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃美詩在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一零年十二月一日起生效。

二零一零年十一月二十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一零年十一月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，戴明發在本基金擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同自二零一一年一月一日起續期一年，薪俸點為240點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁榮在本基金擔任第八職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年一月一日起續期一年，薪俸點為200點。

二零一零年十一月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

退 休 基 金 會**批 示 摘 錄***退休/撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月二十九日發出的批示：

(一) 郵政局第八職階輕型車輛司機李永祥，退休及撫卹制度會員編號4553，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

Fátima Nascimento da Luz Wong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Novembro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 29 de Novembro de 2010:

Tai Meng Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.^o escalão, índice 240, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Leong Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 8.^o escalão, índice 200, neste FSS, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2010:

1. Lee Veng Cheong, motorista de ligeiros, 8.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor

則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一零年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局科長Hagiran Bi，退休及撫卹制度會員編號54909，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一零年十一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月三十日發出的批示：

(一)海關第四職階高級關員黃能強之遺孀林少燕及女兒黃嘉瑩，退休及撫卹制度會員編號32476，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月二十九日發出的批示：

文化局行政技術助理員周炳秋，供款人編號3006556，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一零年十一月五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款(一)項及第二款，以及第二十九條第二款

4553 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hagiran Bi, chefe de secção, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 54909 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Novembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2010:

1. Lam Sio In e Wong Ka Ieng, viúva e filha do falecido Wong Nang Keong, que foi verificador superior alfandegário, 4.º escalão, aposentado, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32476 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 130 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2010:

Chau Peng Chau, assistente técnico administrativo do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 3006556, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito

(一) 項、(二) 項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員冼桂標，供款人編號 6017701，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款(三) 項之規定，自二零一零年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員蘇華贊，供款人編號 6021784，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一零年十一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，並按第 8/2006 號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員陳展鵬，供款人編號 6035483，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第 5/2007 號法律修改之五月二十七日第 25/96/M 號法令第七條第一款之規定，根據第 8/2006 號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員鄧海寧，供款人編號 6052922，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一零年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，並按第 8/2006 號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術輔導員陳嘉儀，供款人編號 6057975，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月四

no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, e 29.º, n.ºs 2, alíneas 1) e 2), e 3, do mesmo diploma.

Sin Kuai Pio, auxiliar da Direção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6017701, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sou Wa Chan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6021784, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Chin Pang, auxiliar da Direção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6035483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Tang Hoi Neng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6052922, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Ka I, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057975, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de

日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術工人郭耀明，供款人編號6058386，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一零年四月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之四十五點五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署高級技術員張佩華，供款人編號6060178，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士卓麗詩，供款人編號6081612，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

郵政局行政技術助理員羅倩婷，供款人編號6089303，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

旅遊局高級技術員Geraldina Morais Branco，供款人編號6089583，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuok Iu Meng, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6058386, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Abril de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 45,50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Cheung Pui Wa Flora, técnica superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060178, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Cheok Lai Si, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6081612, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lo Sin Teng Francina, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6089303, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Geraldina Morais Branco, técnica superior da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6089583,

一零年十一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

財政局技術輔導員施遠鴻，供款人編號6119571，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年十一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年十二月一日發出的批示：

政府總部輔助部門輕型車輛司機陳寬，供款人編號6029050，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十一月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

港務局勤雜人員周光材，供款人編號6045861，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照二零一零年十一月二十九日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Humberto Mariano Marçal在本會擔任第三職階首席行政技術助理員的散位合同，自二零一一年一月一日起續期一年。

二零一零年十二月三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Si Un Hong, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6119571, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2010:

Chan Fun, motorista de ligeiros dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6029050, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chau Kong Choi, auxiliar da Capitania dos Portos, com o número de contribuinte 6045861, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 29 de Novembro de 2010:

Humberto Mariano Marçal — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Fundo de Pensões, aos 3 de Dezembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

按照簽署人於二零一零年十月四日之批示：

應柯勁山的請求，其在本辦公室第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年十一月二十三日起予以解除。

二零一零年十一月二十四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室主任 姍桃絲

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 4 de Outubro de 2010:

O Keng San — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 24 de Novembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十二日之批示：

根據第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，本局文職人員編制內顧問翻譯員余家慶以派駐形式在保安協調辦公室服務至二零一零年十二月二十三日屆滿，並於十二月二十四日返回本局，另由二零一零年十二月二十五日起重新以派駐形式在保安協調辦公室提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，張安平與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年十二月十一日起續期兩年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員，薪俸點為470點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，黃有明與本局簽訂的散位合同，自二零一零年十二月十一日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Outubro de 2010:

U Ka Heng, intérprete-tradutor assessor do quadro de pessoal civil destes Serviços — dado por findo o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, no dia 23 de Dezembro de 2010, ao abrigo dos artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, e 33.º do ETAPM, vigente, regressando à DSFSM no dia 24 de Dezembro, e iniciando novo destacamento naquele Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 25 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2010:

Cheong On Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2010.

Vong Iau Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer

下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

駱雲光續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零一零年十二月六日起生效。

梁麗儀、余翠玲、黃權炳、阮麗琴、葉榕桂、梁清蘭、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌、郭小麗及馮美玲續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一零年十二月十五日起生效。

自二零一零年十二月一日起：

李沙錦及胡錫乾續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

岑笑容續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

自二零一零年十二月二日起：

李志明續聘為第五職階重型車輛司機，薪俸點為220。

張杏芬續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

梁鳳蓮、容韻媛、麥詠珊、陳婷歡、朱嘉煒、楊曉慶、潘凱菱、鄧碧瑩、何嘉思、何靜思、梁麗嫻、Mendes Gil Clementino、王冠豪、莫雯潔、郭善怡、梁雪歡、梁達均、何志峰、梁振浩、楊綺君、方志明、Ferreira Carlos Alberto Esteves及Niza da Silva Jonas續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一零年十二月一日起生效。

馮少玲續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，自二零一零年十二月二日起生效。

梁永然續聘為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一零年十二月十二日起生效。

劉明慧、戴美婷、羅婉琪、林嘉麗、洪世清、李凱宜、胡順美、羅劍芬、施少偉、卓學鳴、梁敏瑩、鄭俊傑、關光義、何如彬、李錦雄、楊佩儀、林偉明、林嘉珮、洪小青、連小君、古建平、楊洪偉、盧志堅、麥榮峰、陸世華、巫敏安、周偉棋、林智綺、李吉逢及李小姐續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一零年十二月十五日起生效。

楊鳳章續聘為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一零年十二月十九日起生效。

劉震宇續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一零年十二月二十三日起生效。

rem as funções e nas datas seguintes a cada um indicadas na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lok Van Kuong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Dezembro de 2010.

Leong Lai I, U Choi Leng, Vong Kun Peng, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Leong Cheng Lan, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio, Kuok Sio Lai e Fong Mei Leng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

A partir de 1 de Dezembro de 2010:

Lei Sa Kam e Wu Seak Kin, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150;

Sam Sio Iong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 2 de Dezembro de 2010:

Lei Chi Meng, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;

Cheong Hang Fan, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções e nas datas seguintes a cada um indicadas na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Leung Fong Lin, Iong Wan Wun, Mak Veng San, Chan Teng Fun, Chu Ka Wai, Ieong Hio Heng, Pun Hoi Ling, Tang Pek Ieng, Ho Ka Si, Ho Cheng Si, Leong Lai Han, Mendes Gil Clementino, Wong Kun Hou, Mok Man Kit, Kuok Sin I, Leong Sut Fun, Leung Tat Kwan, Ho Chi Fong, Leong Chan Hou, Ieong I Kuan, Fong Chi Meng, Ferreira Carlos Alberto Esteves e Niza da Silva Jonas, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Fong Sio Leng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Leong Weng In, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Lau Cristina Ming Wai, Tai Mei Teng, Lo Un Kei, Lam Ka Lai, Hong Sai Cheng, Lei Hoi I, Wu Son Mei, Lo Kim Fan, Si Sio Wai, Cheok Hok Meng, Leong Man Ieng, Kuong Chon Kit, Kuan Kuong I, Ho Yu Bun, Lei Kam Hong, Ieong Pui I, Lam Wai Meng, Lam Ka Pui, Hong Sio Cheng, Ling Sio Kuan, Ku Kin Peng, Ieong Hong Wai, Lou Chi Kin, Mak Weng Fong, Lok Sai Wa, Mou Man On, Chao Wai Kei, Lam Chi I, Lei Kat Fong e Lei Siu Mei, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 15 de Dezembro de 2010.

Ieong Fong Cheong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Lau Chan I, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 23 de Dezembro de 2010.

黃家強續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自二零一零年十二月二十九日起生效。

Vong Ka Keong, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

二零一零年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

阮家明、霍惠嫻、楊永權、蔡小燕、何靜雯、李志強、曾仲暉及雷永康，司法警察局確定委任之第三職階首席刑事技術輔導員，在刊登於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名至第八名——根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階專業刑事技術輔導員。

岑應長，司法警察局確定委任之第二職階首席刑事技術輔導員，在刊登於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第九名——根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階專業刑事技術輔導員。

李樹榮，司法警察局確定委任之第三職階二等刑事技術輔導員，在刊登於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人——

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Un Ka Meng, Fok Wai Han, Ieong Weng Kun, Choi Sio In, Ho Cheng Man, Lei Chi Keong, Chang Chong Fai e Loi Weng Hong, adjuntos-técnicos de criminalística principais, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 8.º lugares, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 43/2010, II Série, de 27 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Sam Ieng Cheong, adjunto-técnico de criminalística principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificado em 9.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 43/2010, II Série, de 27 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Lei Su Weng, adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 43/2010, II Série, de 27 de Outubro — no-

根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項及第六十九條第一款之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階一等刑事技術輔導員。

二零一零年十二月三日於司法警察局

局長 黃少澤

meado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 3 de Dezembro de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

陳雅綸——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年十一月十五日起生效，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月八日作出的批示：

Bach Thi Van Anh、Le Thi Duyen、Ho Thuong Huong、Le Thi Huong、Nguyen Thi Huong、Nguyen Thu Huong、Tran Thi Huong、Doan Thi Thu Huyen、Hoang Thanh Huyen、Nguyen Thi Huyen、Nguyen Thi Phuong Lanh、Le Thi Tuyet Mai、Le Thi Ngoan、Nguyen Thi Nguyen、Do The Anh、Tran Cao Cuong、Duong Van Dai、Le Quang Dao、Dao Van Dung、Tran Dinh Dung、Bui Huy Duong、Nguyen The Duyet、Ngo Dinh Phong Giang、Le Xuan Gioi、Trinh Anh Ha、Nguyen The Hien、Tran Van Luong、Tran Van Luu、Nguyen Van Nam、Pham Van Nam、Tran Quang Nam、Tran Xuan Tai、Nguyen Van Tam、Le Van Thinh、Nguyen Trong Tuan、Trieu Duc Tuong、Phan Hong Van、澳門監獄實習警員，屬散位合同——根據第2/2008號法律第五條第二款所指的附表二及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，簽訂為期六

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Chan Nga Lon — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Novembro de 2010:

Bach Thi Van Anh, Le Thi Duyen, Ho Thuong Huong, Le Thi Huong, Nguyen Thi Huong, Nguyen Thu Huong, Tran Thi Huong, Doan Thi Thu Huyen, Hoang Thanh Huyen, Nguyen Thi Huyen, Nguyen Thi Phuong Lanh, Le Thi Tuyet Mai, Le Thi Ngoan, Nguyen Thi Nguyen, Do The Anh, Tran Cao Cuong, Duong Van Dai, Le Quang Dao, Dao Van Dung, Tran Dinh Dung, Bui Huy Duong, Nguyen The Duyet, Ngo Dinh Phong Giang, Le Xuan Gioi, Trinh Anh Ha, Nguyen The Hien, Tran Van Luong, Tran Van Luu, Nguyen Van Nam, Pham Van Nam, Tran Quang Nam, Tran Xuan Tai, Nguyen Van Tam, Le Van Thinh, Nguyen Trong Tuan, Trieu Duc Tuong, Phan Hong Van, guardas estagiários, deste EPM — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como guardas estagiários, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, referido mapa II, da Lei n.º 2/2008, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

個月之散位合同，職級為實習警員，自二零一零年十一月十七日起生效。

alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2010.

二零一零年十一月三十日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 30 de Novembro de 2010. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年十二月十八日之批示：

Leite, Fatima Casado da Silva, 為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，由二零一零年十月十八日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

按代局長於二零一零年九月一日之批示：

陳麗雲及蘇穎瑩，為本局編制外合同第一職階專科護士，由二零一零年九月十四日起獲續約一年。

黎灼華及蘇慧婷，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年九月十六日起獲續約一年。

黃瑞婉，為本局編制外合同第一職階一級護士，由二零一零年九月二十一日起獲續約一年。

梁敏晶，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

邱曉瑜、李宏波、盧愛群、彭穎茵、潘詠馨、譚偉強、黃彩恩、王善及黃慧珍，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月十七日起獲續約一年。

何超麟、李綺雲及梁蝶云，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月十九日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

馮慧心及胡相雲，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月十九日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2009:

Leite, Fatima Casado da Silva, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 1 de Setembro de 2010:

Chan Lai Wan e Sou Weng Ieng, enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Lai Cheok Wa Luisa e Sou Wai Teng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Wong Soi Un, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Leong Man Cheng, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Iao Hio U, Lei Wang Po, Lo Oi Kwan, Pang Weng Ian, Pun Weng Heng, Tam Wai Keong, Vong Choi Ian, Wong Sin e Wong Wai Chan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2010.

Ho Chio Lon, Lei I Wan e Leong Tip Wan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 19 de Setembro de 2010.

Fong Wai Sam e Wu Seong Wan, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 2010.

原思穎及吳日蓮，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月二十四日起獲續約一年。

趙鳳玲、關慧姿、黎詩茵、劉宇雁及沈偉健，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月二十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

郭嘉莉，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月二十五日起獲續約一年。

梁韻琪，為本局編制外合同第二職階一級護士，由二零一零年九月二十七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

溫麗娣及黃翠屏，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年九月十三日起獲續約一年。

馮艷霞、翁婉菱、葉菁菁、郭慧雯及黃麗丹，為本局編制外合同第三職階一級護士，由二零一零年九月十四日起獲續約一年。

張慧珊、鄭翠芳及羅昭鳳，為本局編制外合同第四職階一級護士，由二零一零年九月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

梁廖詠霞，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年九月十二日起獲續約一年。

趙友萍，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年九月二十三日起獲續約一年。

潘嘉雯，為本局編制外合同第五職階一級護士，由二零一零年九月二十七日起獲續約一年。

按局長於二零一零年十月六日之批示：

張慧，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按代局長於二零一零年十月十二日之批示：

Lao dos Santos Gomes, Fátima，為本局散位合同第四職階高級護士（退休），由二零一零年十月十五日起獲續約一年，並有權收取薪俸點五百零五點的百分之五十作為報酬。

In Si Veng Monica e Ng Iat Lin, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 24 de Setembro de 2010.

Chio Fong Leng, Kuan Vai Chi Ana, Lai Si Ian, Lao U Ngan e Sam Wai Kin, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Kuok Ka Lei, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2010.

Leong Wan Kei, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Wan Lai Tai e Wong Choi Peng, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Fong Im Ha, Iong Un Leng, Ip Cheng Cheng, Kuok Wai Man e Wong Lai Tan, enfermeiros, grau 1, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Cheong Wai San, Kuong Choi Fong e Lo Chio Fong, enfermeiros, grau 1, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2010.

Leong Lio Weng Ha, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2010.

Chio Iao Peng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Setembro de 2010.

Pun Ka Man, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Outubro de 2010:

Cheong Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 12 de Outubro de 2010:

Lao dos Santos Gomes, Fátima, enfermeira-graduada, 4.º escalão (aposentada), com direito a 50% do índice 505, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

按代局長於二零一零年十月十四日之批示：

吳少華，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零一零年十一月十五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照副局長於二零一零年十一月二十二日之批示：

核准中光中藥房（盧九街分行）擴充場所及准照持有權轉移予梁偉勝先生，准照編號為第91號以及其營業地點為澳門盧九街1-C號及連勝馬路129-A號聯榮大廈A座，均為地下及閣樓，總辦事處位於澳門羅神父街44號B座十八樓Q座。

（是項刊登費用為 \$362.00）

核准名稱為“便民藥房IX”，准照編號為第122號，以及營業地點為澳門氹仔南京街23號花城利盛、利豐、利厚、利盈、利茂AW座地下及閣仔，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$402.00）

按照二零一零年十一月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

關滌——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1800。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零一零年十一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

葉自群、薛建琳、李寶玲、黃麗萍、李偉玲、林文麗、嚴小燕、何卓綺、劉嘉欣、袁珺——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1801、E-1802、E-1803、E-1804、E-1805、E-1806、E-1807、E-1808、E-1809、E-1810。

（是項刊登費用為 \$353.00）

張悅昕——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0142。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照二零一零年十一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

沈中浩——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0143。

（是項刊登費用為 \$274.00）

融和堂中醫綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0174，其營業地點位於澳門文第士街14-D號大利大廈地下A

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Outubro de 2010:

Ng Sio Va, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 22 de Novembro de 2010:

Autorizada a ampliação de instalações e transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Chung Kong (Lu Cao)», alvará n.º 91, com local de funcionamento na Rua do Lu Cao, n.º 1-C e Estrada de Coelho do Amaral, n.º 129-A, Edifício Lung Weng «A», ambos r/c com sobreloja, Macau, a favor de Leong Wai Seng, com sede na Rua do Padre António Roliz, n.º 44, bloco B, 18.º andar «Q», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Popular IX», alvará n.º 122, com local de funcionamento na Rua de Nam Keng, n.º 23, Fa Seng Lei Seng, Lei Fung, Lei Hau, Lei Yeng, Lei Mau «AW» r/c com kok chai, Taipa, Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Novembro de 2010:

Guan Lu — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1800.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Novembro de 2010:

Ip Chi Kuan, Sit Kin Lam, Lei Pou Leng, Wong Lai Peng, Lei Wai Leng, Lam Man Lai, Im Sio In, Ho Cheok I, Lau Ka Ian e Un Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1801, E-1802, E-1803, E-1804, E-1805, E-1806, E-1807, E-1808, E-1809 e E-1810.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Cheong Ut Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0142.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Novembro de 2010:

Sam Chong Hou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0143.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Iong Wo Tong Clínica Integrada de Medicina Chinesa, situada na Rua de Silva Mendes, n.º 14-D, Tai Lei, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0174,

座，持牌人為鄧凱恩，住所位於澳門雅廉訪大馬路2-H號錦榮大廈3樓A座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一零年十一月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0119號，及營業地點位於澳門雅廉訪大馬路69號地下之Pro Health Physical Therapy Centre更名為Pro Health Physiotherapy Centre。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一零年十一月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

馮澤康、李着算——應其要求，分別中止第M-0917、M-1082號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一零年十二月二日於衛生局

副局長 鄭成業

cuja titularidade pertence a Tang Hoi Ian, com residência na Av. do Ouvidor Arriaga, n.º 2-H, Edf. Kam Weng, 3.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Novembro de 2010:

Autorizada a alteração da denominação do Pro Health Physical Therapy Centre para Pro Health Physiotherapy Centre, situado na Av. do Ouvidor Arriaga, n.º 69, r/c, Macau, alvará n.º AL-0119.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Novembro de 2010:

Fung Jack Hong e Li Cheuk Suen — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0917 e M-1082.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 2 de Dezembro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一零年十月六日批示：

黃石聰，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零一零年十二月二十一日起生效。

按照本局代副局長二零一零年十月二十六日批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，徐月好及古玉英的散位合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，皆由二零一零年十二月十七日起生效。

按照本局代局長二零一零年十月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

庾致遠，第三職階一高等級技術員，薪俸點為535，由二零一零年一月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2010:

Wong Sek Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 26 de Outubro de 2010:

Choi Ut Hou e Ku Iok Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Dezembro de 2010.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 27 de Outubro de 2010:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Iu Chi Un, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

楊淑賢，第一職階一等技術員，薪俸點為400，由二零一一年一月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：李正華，由二零一零年十二月二十九日起生效；第二職階、薪俸點為370：李浩寧，由二零一一年一月一日起生效；第一職階、薪俸點為350：劉皚瑩，由二零一零年十二月十五日起生效，曹玉蘭，由二零一零年十二月二十二日起生效及傅嘉雯，由二零一一年一月一日起生效；

伍曉琦，第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，由二零一一年一月一日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：何思明，由二零一一年一月一日起生效；第一職階、薪俸點為260：張彥君及許佩佩，由二零一零年十二月十五日起生效及張麗燕，由二零一一年一月一日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205：林揚芳，由二零一零年十二月二十六日起生效；第一職階、薪俸點為195：梁麗盈及梁敏英，由二零一一年一月一日起生效。

按照行政長官二零一零年十一月十八日批示：

黃堅平，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局社會暨教育輔助處行政輔助科科長的定期委任獲續期壹年，由二零一零年十二月十六日起生效。

二零一零年十一月二十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Jeong Sok In, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Lei Cheng Wa, a partir de 29 de Dezembro de 2010; 2.º escalão, índice 370: Lei Hou Neng, a partir de 1 de Janeiro de 2011; 1.º escalão, índice 350: Lao Ngoi Ieng, a partir de 15 de Dezembro de 2010, Chou Iok Lan, a partir de 22 de Dezembro de 2010 e Fu Ka Man, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Ng Io Kei, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Ho Si Meng Cecília, a partir de 1 de Janeiro de 2011; 1.º escalão, índice 260: Cheong In Kuan e Hoi Pui Pui, a partir de 15 de Dezembro de 2010 e Cheong Lai In, a partir de 1 de Janeiro de 2011;

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Lam Jeong Fong, a partir de 26 de Dezembro de 2010; 1.º escalão, índice 195: Leong Lai Ieng e Leong Man Ieng, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2010:

Vong Kin Peng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Apoios Sócio-Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘請辛碧玲在本局演藝學院舞蹈學校擔任教師，自二零一零年十二月一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

San Pek Leng — contratada por contrato individual de trabalho (sem termo), como professora da Escola de Dança do Conservatório, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

摘錄自簽署人於二零一零年十一月二十二日作出的批示：

汪勝付在本局擔任職務的個人勞動合同自二零一零年十二月六日起予以解除。

二零一零年十二月一日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do signatário, de 22 de Novembro de 2010:

Wang Shengfu — rescindido o contrato individual de trabalho neste Instituto, a partir de 6 de Dezembro de 2010.

Instituto Cultural, 1 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年十月十九日作出的批示：

鄭玉湄——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同自二零一一年一月六日起續期一年。

二零一零年十一月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2010:

Cheng da Silva Yuk Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Novembro de 2010. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一零年十一月二十六日之批示：

甄美娟——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一一年二月二十二日起，以定期委任方式續任為旅遊學院副院長，為期二年。

二零一零年十二月二日於旅遊學院

院長 黃竹君

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2010:

Ian Mei Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Fevereiro de 2011.

Instituto de Formação Turística, aos 2 de Dezembro de 2010. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零一零年十一月二十日批示核准的體育發展基金二零一零年度本身預算第八次修改：

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 8.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2010:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	100,000.00	
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	300,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	300,000.00	
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	4,200,000.00	
04	03	00	00	01	企業 Empresas	3,500,000.00	
					總數 Total	4,200,000.00	4,200,000.00

二零一零年十一月十日於體育發展基金行政管理委員會——主席：黃有力——委員：林國洪、Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente

O Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 10 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Vong Iao Lek* — Os Vogais, *Lam Kuok Hong* — *Lei, Maria Helena dos Remédios Vicente*.

旅遊危機處理辦公室

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本辦公室協調員於二零一零年九月三十日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 30 de Setembro de 2010:

張勁妍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室

Cheong Keng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

擔任第一職階特級技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零一零年十二月一日生效。

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

二零一零年十一月三十日於旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 30 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月十三日作出的批示：

周勇及李結濠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員（土木範疇），合同由二零一零年十二月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

鍾利炳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術稽查，合同由二零一零年十二月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十六日作出的批示：

區文慧，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，由二零一零年十二月一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年十月二十八日作出的批示：

Mário Manuel Franco de Ornelas，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2010:

Chao Iong e Lei Kit Hou — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de engenharia civil, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Chong Lei Peng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2010:

Au Man Vai, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2010:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior assessor, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零一零年十二月二十七日起生效。

二零一零年十二月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用何敏慧及吳靄文，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，由二零一零年十一月十五日起生效。

二零一零年十二月一日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2010:

Ho Man Wai e Ng Sin Man — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, 1 de Dezembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年十一月二十九日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階技術工人李景鴻在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年一月十三日起續約一年。

二零一零年十二月二日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora desta Capitania, de 29 de Novembro de 2010:

Lei Keng Hong, operário qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Capitania dos Portos, aos 2 de Dezembro de 2010. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一零年十一月二十四日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改Antonio Augusto Gomes da Silva de Jesus在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一零年十一月二十七日起轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月二十五日作出的批示：

李玉嬋具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任貸款組組長的定期委任續期一年，自二零一一年二月一日起生效。

二零一零年十一月二十九日於郵政局

局長 劉惠明

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despacho da directora dos Serviços, de 24 de Novembro de 2010:

Antonio Augusto Gomes da Silva de Jesus — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2010:

Lei Iok Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Novembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一零年十一月八日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，且配合第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項的規定，陳政豪在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月三十日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等氣象高級技術員的薪俸點455的薪俸。

摘錄自簽署人於二零一零年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉靜雯在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起續期一年。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 8 de Novembro de 2010:

Chan Cheng Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para meteorologista de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2010:

Lau Cheng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

摘錄自本局局長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項的規定，以附註形式修改雷少坤在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一零年十二月二十一日起轉為收取相等於第八職階勤雜人員的薪俸點200點的薪俸。

二零一零年十一月二十九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2010:

Loi Sio Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 29 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律規定，在本局擔任編制外合同之第三職階顧問高級技術員王世平，以附註形式修改合同第三條款，晉升為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，自二零一零年十一月十一日起生效。

聲明

為著應有效力，茲聲明本局人員編制第二職階顧問高級技術員Maria Manuela Rosário Gonçalves，因達擔任公職的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一零年十一月二十九日起終止職務。

二零一零年十二月二日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2010:

Wong Sai Peng, técnico superior assessor, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Manuela Rosário Gonçalves, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2010.

Instituto de Habitação, aos 2 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月三日作出的批示：

梁智康——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 2010:

Leong Chi Hong — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a

之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二
等高級技術員，薪俸點為430，為期六個月，自二零一零年十
月十八日起。

摘錄自簽署人於二零一零年九月二十八日作出的批示：

梁珮玲——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項
的規定，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和
第二十六條，在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，並
以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導
員，薪俸點為320，由二零一零年十一月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十九日作出的
批示：

趙秀清——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及
現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條
的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第二職階一等高
級技術員，薪俸點510，為期一年，自二零一零年十二月一日
起。

二零一零年十二月一日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo do
n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos
termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de
18 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 28 de Setembro de 2010:

Leong Pui Leng Inês — renovado o contrato além do quadro,
pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláu-
sula 3.ª com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª
classe, 2.º escalão, índice 320, neste Gabinete, nos termos dos
artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do
ETAPM, vigente, a partir de 20 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Trans-
portes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2010:

Chio Sao Cheng — contratada além do quadro, pelo período de
um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice
510, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Che-
fe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e
26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, 1 de De-
zembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan
Tong*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Avisos

第21/2010/DAF/SA號公開競投

Concurso Público n.º 21/2010/DAF/SA

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零一零年十一月二十五日作出的批示，為取得——“車輛自動通關系統維修保養服務”進行公開競投。

Os Serviços de Alfândega fazem público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Novembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviços de manutenção e conservação do sistema electrónico para controlo de automóveis».

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，或於本海關網頁（www.customs.gov.mo）內免費下載。招標程序於上址進行。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, onde decorrerá o processo do concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis, nas horas de expediente (estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem), ou obtidos através de transferência gratuita de ficheiros pela internet, na *website* dos SA (www.customs.gov.mo).

標書必須於二零一一年一月十六日下午五時前遞交至上述之海關辦事處。

As propostas devem ser entregues na «Secretaria» dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau até às 17,00 horas do dia 16 de Janeiro de 2011.

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金澳門幣貳萬元整（\$20,000.00）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de vinte mil patacas (\$ 20 000,00) à ordem dos Serviços de Alfândega, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectuada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

開標儀式將於二零一一年一月十七日上午十時正於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á nos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, pelas 10,00 horas do dia 17 de Janeiro de 2011.

二零一零年十一月三十日於海關

Serviços de Alfândega, aos 30 de Novembro de 2010.

副關長 賴敏華

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(是項刊登費用為 \$1,595.00)

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

按照保安司司長於二零一零年十一月十五日所作之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》，連同第3/2003號法律及經由二零零八年六月二十三日第14/2008號行政法規所修改的第1/2004號行政法規，本部門將

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 3/2003 e no Regulamento Adminis-

以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員80缺。

一、入職開考的各階段：

a) 培訓課程錄取開考；

b) 培訓課程（錄取名額85人，而於a)項的最後排名名單公布日計年齡超過30歲者不多於10%）；

c) 實習（錄取名額85人）。

二、開考方式、期限及有效期：

本開考屬入職開考以考核方式進行，投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期限在空缺被填補後終止。

三、報考條件：

三、一 投考人：

凡在報名期限結束前，任何人士倘具備以下的法定要求，均可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備擔任公職的一般條件；
- c) 從未因任何故意犯罪而被判刑；
- d) 具備十一年級學歷或更高學歷；
- e) 年齡介乎十八至三十五歲；
- f) 良好體型及強壯體格。

三、二 應遞交的文件：

- a) 澳門居民身份證影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件影印本；

c) 與公職有聯繫之投考人應遞交任職部門發出的個人紀錄，其內容應載明與投考的相關資料，包括曾擔任的職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級與在公職的年資和考勤；

trativo n.º 1/2004, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2008, de 23 de Junho de 2008, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de 80 lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau.

1 — Fases do concurso de ingresso

a) Concurso de admissão ao curso de formação;

b) Curso de formação (número para a frequência do curso é de 85, incluindo as vagas não excedente a 10% de candidatos com idade superior a 30 anos a contar na data da publicação da ordenação final da alínea a)); e

c) Estágio (número de vagas para o estágio é de 85).

2 — Tipo de concurso, prazo de candidatura e de validade

Trata-se de concurso de ingresso, de prestação de provas. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição ao concurso é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Condições de candidatura

3.1 Candidatos:

Podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Serem residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas;
- c) Não terem sido condenados por qualquer crime doloso;
- d) Possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade ou superiores;
- e) Terem idade não inferior a 18 anos nem superior a 35; e
- f) Terem boa compleição e robustez física.

3.2 Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) Fotocópia do certificado de habilitação académica exigido no presente aviso;
- c) Os candidatos vinculados à função pública devem entregar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem os dados relevantes para a apresentação a concurso, incluindo os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;

- d) 用於進入澳門海關關員職程的刑事紀錄證明書；
- e) 彩色正面免冠近照兩張。

(遞交上述文件時應出示正本。)

四、報考方式：

投考人須填寫投考報名表（可於本部門人力資源處索取或於本部門網頁內下載，網址：<http://www.customs.gov.mo>）並連同上指應遞交的文件，於指定期限及辦公時間內遞交到澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓人力資源處。

五、職務內容：

在指派職位的範圍內，根據相關技術資格，行使具執行性質的職能，主要包括：

- a) 輔助上級；
- b) 在行動及/或行政組織附屬單位內執行上級指派的任務。

六、薪俸及報酬：

a) 一般基礎職程第一職階關員之薪俸點為載於第2/2008號法律附表三之薪俸索引表之260點。

b) 根據第2/2008號法律附表三以及第1/2004號行政法規第二十一條之規定，實習員在修讀培訓課程及實習期間有權收取相等於薪俸索引表之220點。如已屬公務員，可選擇收取原薪俸。

七、修讀培訓課程和實習制度：

- a) 如學員具公務員身份，以定期委任制度進行。
- b) 其他情況以散位合同制度進行。

八、甄選方法：

a) 根據第1/2004號行政法規之規定，錄取就讀培訓課程學員之開考，包括下列甄選階段，且除專業面試外，各甄選方法均具淘汰性質：

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 體能考試；
- 心理測驗；
- 專業面試；
- 品格審查。

d) O original do Certificado de Registo Criminal para o ingresso nas carreiras do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega de Macau; e

e) Duas fotos a cores, recentes, sem chapéu.

(À entrega dos documentos acima mencionados devem ser apresentados os originais).

4 — Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso (adquirida na Divisão de Recursos Humanos destes Serviços ou *download* através do *website*: <http://www.customs.gov.mo>), devendo o mesmo ser entregue na Rua de S.Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhado dos documentos necessários a entregar indicados no ponto anterior.

5 — Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, desempenhadas de acordo com a respectiva qualificação técnica e no âmbito do cargo que ocupa, competindo-se, nomeadamente:

- a) Apoiar os superiores hierárquicos; e
- b) Executar as tarefas orgânicas operacionais e/ou administrativas.

6 — Vencimento

a) O verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base, vence pelo índice 260 da tabela de vencimento, fixada no mapa III, anexo à Lei n.º 2/2008; e

b) Ao abrigo do mapa III, anexo à Lei n.º 2/2008, e do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os estagiários, durante o curso de formação e no período de estágio, têm direito a auferir o vencimento com valor equivalente ao índice 220 da mesma tabela. Caso funcionários, podem optar pelo vencimento de origem.

7 — Frequência do curso de formação e regime de estágio

a) Em regime de comissão de serviço para formandos que detenham a qualidade de funcionários; e

b) Por contrato de assalariamento, nos restantes casos.

8 — Método de selecção

a) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, salvo a entrevista profissional:

- Prova de conhecimento;
- Exame médico;
- Prova física;
- Exame psicológico;
- Entrevista profissional; e
- Exame de integridade.

b) 上述甄選方法納入最後評分公式如下：

$[4.5 \text{ (知識考試分數)} + 4.4 \text{ (專業面試分數)} + 1.1 \text{ (心理測驗分數)}] / 10$

九、培訓課程的錄取：

對在培訓課程錄取開考中被評為合格的投考人，按有關評核名單中的排名，以及按第一點b)項所指的名額，錄取修讀培訓課程。

十、實習的錄取：

對在培訓課程中被評為合格的學員，按有關評核名單中的排名，以及按第一點c)項所指的名額，錄取進行實習。

十一、典試委員會之組成：

主席：關務監督 徐佩芬

正選委員：關務督察 黃文彬

關務督察 鄭錦權

候補委員：關務督察 鄧鳳儀

關務督察 蕭子瑛

有關體格檢查及體能測驗之標準，可於辦公時間往人力資源處查閱，或瀏覽網頁<http://www.customs.gov.mo>。

二零一零年十二月三日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$6,081.00)

b) O método de selecção mencionado realiza-se na fórmula seguinte que é considerada como classificação final:

$[4,5 \text{ (valores obtidos na prova de conhecimentos)} + 4,4 \text{ (valores obtidos na entrevista profissional)} + 1,1 \text{ (valores obtidos no exame psicológico)}] / 10$

9 — Admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados no concurso de admissão ao curso de formação são admitidos ao curso de formação, segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea b) do ponto 1.

10 — Admissão ao estágio

Os formandos aprovados no curso de formação são admitidos ao estágio, segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea c) do ponto 1.

11 — Composição do Júri

Presidente: Choi Pui Fan, comissária alfandegária.

Vogais efectivos: Wong Man Pan, inspectora alfandegária; e

Cheang Kam Kun, inspector alfandegário.

Vogais suplentes: Tang Fong I, inspectora alfandegária; e

Sio Chi Ieng, inspector alfandegário.

Para consulta dos critérios relativos ao exame médico e à prova física, dirija-se à Divisão de Recursos Humanos durante as horas de expediente ou através do *website* destes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 3 de Dezembro de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 6 081,00)

澳門基金會

公告

“澳門基金會新總部設計及裝修總額承攬工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 判給實體：澳門特別行政區政府。
3. 進行招標程序之實體及其地址：位於澳門西灣民國大馬路6號的澳門基金會。
4. 承攬工程目的：澳門基金會新總部設計及裝修總額承攬工程。

FUNDAÇÃO MACAU

Anúncio

Concurso público para «Empreitada da obra de concepção e decoração da nova sede da Fundação Macau»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Entidade adjudicante: Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
3. Por onde corre o processo: Fundação Macau, sita na Av. da República, n.º 6, Macau.
4. Objecto da empreitada: concepção e decoração da nova sede da Fundação Macau.

5. 承攬類型：以總額價金承攬。
6. 施工地點：新馬路39號七、八及九樓。
7. 最長施工期：75日。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
10. 查閱案卷和購買副本的地點、時間和費用：
- (1) 地點：澳門基金會（澳門西灣民國大馬路6號）；
- (2) 時間：辦公時間；
- (3) 費用：每份投標案卷副本的費用為澳門幣\$1,000.00（澳門幣壹仟圓正），收益撥歸澳門基金會所有。
11. 附加說明文件：自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起至截標日止，投標人應前往澳門基金會，以便獲悉可能的額外說明資料。
12. 投標書及其附件應使用的語言：澳門特別行政區正式語文之一。
13. 投標所需的臨時擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門基金會提供澳門幣\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬圓正）的臨時擔保。
14. 遞交投標書的地點和截止時間：
- (1) 地點：澳門民國大馬路六號澳門基金會；
- (2) 截止時間：二零一一年一月三日，下午五時正。
15. 開標的地點和時間：
- (1) 地點：澳門基金會（澳門南灣大馬路619號時代商業中心十三樓）；
- (2) 時間：二零一一年一月四日上午九時三十分開始；
- (3) 根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條的規定，投標人或其代表應出席開標儀式，以澄清其所遞交文件中可能出現的疑問。
16. 投標書的有效期：自開標之日起90日；該期限可根據招標方案的規定予以延長。
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
6. Local de execução da obra: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 39, 7 – 9.º andar.
7. Prazo máximo de execução: 75 dias.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
10. Local e horário para exame do processo e obtenção da cópia:
- 1) Local: Fundação Macau (Av. da República, n.º 6, Macau);
- 2) Horário: horário de expediente;
- 3) Obtenção de cópia: poderão ser adquiridas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 1 000,00 (mil patacas), por exemplar, que reverterão para a Fundação Macau.
11. Junção de esclarecimentos: os concorrentes deverão comparecer na Fundação Macau, a partir do dia útil seguinte ao dia de publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, inclusive, até à data limite para a entrega das propostas para tomar conhecimentos de eventuais esclarecimentos adicionais.
12. A proposta, assim como os documentos que a acompanham, devem ser redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau.
13. Caução provisória para admissão ao concurso: \$ 450 000,00 (patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, emitido em nome da Fundação Macau.
14. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- 1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da República, n.º 6, Macau.
- 2) Dia e hora limite: até às 17,00 horas do dia 3 de Janeiro de 2011.
15. Local, dia e hora do acto público:
- 1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da Praia Grande, n.º 619, Edf. Comercial SI TOI, 13.º andar, Macau.
- 2) Dia e hora: pelas 9,30 horas de 4 de Janeiro de 2011.
- 3) Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
16. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

17. 評標標準及其所佔之比重：

1) 合理造價40%；

2) 工程的設計概念（設施內各專業的功能、所用材料及設備的質量、圖則的提交形式）20%；

3) 合理工期5%；

4) 施工計劃（與工期一致、相互之間的連貫性及關鍵要徑）10%；

5) 同類型之施工經驗及質量10%；

6) 最近五年內，投標公司股東或其公司行政管理機關成員又或投標人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

7) 最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

18. 確定擔保：通過現金存款、銀行擔保或保險擔保的方式，向澳門基金會提供判予工程總金額的百分之五作為確定擔保（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

19. 標書說明會：

(1) 地點：澳門基金會（澳門南灣大馬路619號時代商業中心十三樓）；

(2) 時間：二零一零年十二月二十一日上午十時開始。

二零一零年十二月二日於澳門基金會

行政委員會主席 吳志良

(是項刊登費用為 \$4,420.00)

17. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

1) Preço razoável: 40%;

2) Concepção da obra (funcionamento das instalações em todas as especialidades, qualidades dos materiais e equipamentos a utilizar e forma de apresentação dos projectos): 20%;

3) Prazo de execução razoável: 5%;

4) Plano de trabalhos (coerência com o prazo, encadeamento e caminho crítico): 10%;

5) Experiência em obras desta natureza: 10%;

6) Registo de que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente, não tenham sido sentenciados pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

7) Registo de que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente, não tenham sido sentenciados pelo tribunal ou órgão administrativo por terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

18. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, a favor ou em nome da Fundação Macau (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

19. Sessão de esclarecimento:

1) Local: Fundação Macau, sita na Av. da Praia Grande, n.º 619, Edif. Comercial SI TOI, 13.º andar, Macau.

2) Dia e hora: pelas 10,00 horas de 21 de Dezembro de 2010.

Fundação Macau, aos 2 de Dezembro de 2010.

O Presidente do C.A., Wu Zhiliang.

(Custo desta publicação \$ 4 420,00)

民政總署

名單

本署透過二零一零年九月十五日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，以審閱文件方式進行限制性普通晉升考試，以填補民政總署人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico existente no quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010:

合格應考人： 分
陳潤波.....8,22

Candidato aprovado: valores
Chan, Ion Po8,22

根據第14/2009號法律第七十九條仍繼續生效之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, mantido nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一零年十一月十九日管理委員會會議確認)

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 19 de Novembro de 2010).

二零一零年十一月四日於民政總署

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 4 de Novembro de 2010.

典試委員會：

O Júri:

主席：稽查處處長 黎煥泓

Presidente: Lai, Vun Van, chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental.

正選委員：行政處處長 Cordeiro Dias Leão, Lúcia da Conceição

Vogais efectivas: Cordeiro Dias Leão, Lúcia da Conceição, chefe da Divisão Administrativa; e

人力資源處代處長 岑寶芬

Sam Simões, Pou Fan, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, substituta.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

勞工事務局

公告

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》及八月三日第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制技術輔助人員組別第一職階特級行政技術助理員一缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零一零年十二月一日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulados pela Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為博彩監察協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之下列空缺：

第一職階顧問督察壹缺；

第一職階首席特級督察壹缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月二十九日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de inspector especialista principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Novembro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

社 會 保 障 基 金

公 告

社會保障基金為填補人員編制內下列空缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，投考人臨時名單張貼於澳門馬忌士街2至6號社會保障基金一樓行政暨財政處，以供查閱。

高級技術員人員組別之第一職階首席高級技術員壹缺；

技術員人員組別之第一職階首席技術員壹缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十二月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua de Eduardo Marques, n.ºs 2-6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Fundo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

通告

Aviso

第06/PRES/FSS/2010號批示

Despacho n.º 06/PRES/FSS/2010

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條第二款的規定及二零一零年十一月四日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將以下權限授予及轉授予行政管理委員會副主席陳寶雲：

(一) 批准發放及支付社會保障制度的給付，但肺塵埃沉著病之給付及因勞動關係中而生之債權給付除外；

(二) 對第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》所規定之援助及鼓勵的給予作出批准，但對有缺陷之失業者投入社會及就業活動之資助以及有關培訓活動之資助除外；

(三) 批准社會保障制度受益人及供款人的登錄及取消；

(四) 對社會保障制度供款的徵收及補交事宜作出決定；

(五) 對十月十八日第58/93/M號法令第四十九條及第234/2004號行政長官批示第十二款所規定的罰款作出決定；

(六) 對第8/2010號行政法規《聘用外地僱員法施行細則》第二十一條第一款所規定的罰款作出決定；

(七) 在其管轄事務的範圍內，批准對不應徵收之款項作出返還；

(八) 在其管轄事務的範圍內，對應退回款項予社會保障基金的事宜作出決定；

(九) 在上述授予的權限範圍內，對卷宗之組成及決定之執行，作出必要之行為及簽署所需的公函或文書。

二、將以下權限授予及轉授予社會保障廳廳長楊婉麗或其合法代任人：

(一) 批准第31/2009號行政法規《開立及管理中央儲蓄制度個人帳戶的一般規則》第八條第一款及第二款第(二)項規定的個人帳戶款項的提取；

(二) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(四) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 4 de Novembro de 2010, determino:

1. É delegada e subdelegada na vice-presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição e pagamento das prestações do Regime da Segurança Social, com excepção das prestações por pneumoconioses e dos créditos emergentes das relações de trabalho;

2) Autorizar a atribuição de apoios e incentivos previstos no Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004, com excepção dos subsídios destinados às acções de inserção sociolaboral de deficientes e dos destinados a acções de formação;

3) Decidir sobre a inscrição e cancelamento de beneficiário e de contribuinte do Regime da Segurança Social;

4) Decidir sobre a cobrança e pagamento retroactivo de contribuições do Regime da Segurança Social;

5) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, e no n.º 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2004;

6) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamento da Lei da contratação de trabalhadores não residentes);

7) No seu âmbito de competência, autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

8) No seu âmbito de competência, decidir sobre a reposição de quantias ao Fundo de Segurança Social;

9) No âmbito das competências acima delegadas, praticar os actos e assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. É delegada e subdelegada na chefe do Departamento da Segurança Social, Ieong Iun Lai, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o levantamento de verba na conta individual nos termos do n.º 1 e alínea 2) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2009 (Regras Gerais de Abertura e Gestão de Contas Individuais do Regime de Poupança Central);

2) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

(五) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

三、將以下權限授予及轉授予行政暨財政處處長謝佩敏或其合法代任人：

(一) 簽署社會保障基金人員服務時間的計算與結算文件；

(二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(五) 批准用以刊登於《澳門特別行政區公報》的通告及公告的費用開支；

(六) 批准金額上限為澳門幣五百元之常用物料及服務的開支；

(七) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(八) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(九) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(十) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

四、將以下權限授予及轉授予供款事務處處長陳寶儀、基金發放處處長鄭光雄及資訊處處長梁雅媚，或其合法代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

5) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

3. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Che Pui Man, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Segurança Social;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006 ao respectivo pessoal, nos termos legais;

5) Autorizar as despesas para a publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar as despesas relativas aos materiais e serviços destinados ao uso corrente, até ao montante de \$ 500,00 (quinhentas patacas);

7) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

9) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

4. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão de Contribuições, Chan Pou I, no chefe da Divisão de Prestações, Kuong Kuong Hong, e na chefe da Divisão de Informática, Julieta Maria Coloane, ou em quem legalmente o ou a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

五、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

六、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

七、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

八、自二零一零年十一月一日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

九、在不妨礙上款規定下，本批示自公布日起生效。

(經二零一零年十一月二十五日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

(是項刊登費用為 \$5,337.00)

5. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

6. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

8. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 1 de Novembro de 2010.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de Novembro de 2010).

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 5 337,00)

退休基金會

通告

第2/DRP/FP/2010號內部批示

事由：轉授予公積金供款人輔助處處長之權限

I. 本人行使二零一零年十一月十日第3/CA-PRES/FP/2010號內部批示第3點規定之職權，轉授予公積金供款人輔助處周桂芳處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

1. 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
2. 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
3. 核准假期表；
4. 批准放假申請；
5. 准許因個人理由之年假累積；
6. 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

Despacho Interno n.º 2/DRP/FP/2010

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência (DAC).

I. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho Interno n.º 3/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, Chow Kuai Fong, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

1. Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
2. Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
3. Aprovar os mapas de férias;
4. Autorizar os pedidos de gozo de férias;
5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
6. Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

7. 批閱日常用品之申請；

8. 發出簡單之聲明書；

9. 批准輸入下列資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統：

a) 有關供款人的登記以及相關中止或註銷的資料；

b) 有關月供款，移轉價值，金錢補償及特別供款的資料；

c) 有關供款人的供款時間資料；

d) 有關訂定公積金的資料；

e) 有關投放供款項目百分比分配的資料；

f) 有關衛生護理證的資料。

II. 轉授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

III. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

IV. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十二月一日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於退休基金會

公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa

(是項刊登費用為 \$2,818.00)

第03/DRP/FP/2010號內部批示

事由：轉授予公積金供款管理處處長之權限

I. 本人行使二零一零年十一月十日第03/CA-PRES/FP/2010號內部批示第3點規定之職權，轉授予公積金供款管理處阮家

7. Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

8. Emitir declarações simples;

9. Autorizar a introdução dos seguintes dados no sistema informático de base de dados dos contribuintes do Regime de Previdência:

a) Dados respeitantes à inscrição dos contribuintes, bem como a respectiva suspensão ou cancelamento;

b) Dados respeitantes às contribuições mensais, valores a transferir, compensações pecuniárias e prestações pecuniárias extraordinárias;

c) Dados respeitantes ao tempo de contribuição dos contribuintes;

d) Dados respeitantes à determinação do montante de previdência;

e) Dados respeitantes à distribuição das percentagens dos planos de aplicação das contribuições;

f) Dados respeitantes ao cartão de acesso a cuidados de saúde.

II. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

III. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

IV. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de Dezembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 26 de Novembro de 2010.

A Chefe do Departamento do Regime de Previdência, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 2 818,00)

Despacho Interno n.º 03/DRP/FP/2010

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência (DGCP).

I. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto 3 do Despacho Interno n.º 03/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Gestão das Contribuições do Regime de Previdência, Yuen Ka Wai, ou em

偉處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

1. 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
2. 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
3. 核准假期表；
4. 批准放假申請；
5. 准許因個人理由之年假累積；
6. 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
7. 批閱日常用品之申請；
8. 批准輸入下列資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統：
 - a) 有關投放供款項目的單位價格及兌換率的資料；
 - b) 有關認購銀行存款組合及投資基金的交易資料；
 - c) 有關投資回贈的資料；
 - d) 有關贖回出資單位的交易資料；
 - e) 有關支付公積金的資料。

II. 轉授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

III. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

IV. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十二月一日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月二十六日於退休基金會

公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa

(是項刊登費用為 \$2,542.00)

quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

1. Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
2. Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
3. Aprovar os mapas de férias;
4. Autorizar os pedidos de gozo de férias;
5. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
6. Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
7. Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
8. Autorizar a introdução dos seguintes dados no sistema informático de base de dados dos contribuintes do Regime de Previdência:
 - a) Dados respeitantes aos preços unitários e taxas cambiais dos planos de aplicação das contribuições;
 - b) Dados respeitantes às transacções de subscrição da carteira de depósitos bancários e dos fundos de investimento;
 - c) Dados respeitantes aos rebates de investimento;
 - d) Dados respeitantes às transacções de resgate das unidades de participação;
 - e) Dados respeitantes ao pagamento do montante de previdência.

II. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

III. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

IV. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 1 de Dezembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 26 de Novembro de 2010.

A Chefe do Departamento do Regime de Previdência, *Fátima Maria da Conceição da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 2 542,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一零年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2010

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		169,670,106,170.13	166,595,913,526.73
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
		0.00	9,161,050,386.64
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
		106,139,560,337.96	128,655,100,000.00
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
		53,260,576,767.35	5,702,277,948.38
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
		10,221,295,212.62	10,059,000,000.00
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
		48,673,852.20	13,018,485,191.71
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		13,446,661,257.19	0.00
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
		131,780,390.10	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
		1,581,342.65	0.00
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
		5,856,000.40	275,738,735.26
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		311,203.80	275,738,735.26
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
		1,609,991,086.55	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
		11,697,141,233.69	16,975,802,521.76
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		730,687,356.43	10,289,271,205.27

澳門幣
(Patacas)

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
	4,923,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício
	1,763,506,732.79
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
	183,847,454,783.75
	183,847,454,783.75

財務暨人事處

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Lei Ho Ian, Esther

行政委員會

Pe'l'O Conselho de Administração

Anselmo Teng

António José Félix Pontes

Wan Sin Long

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級技術員（資訊範疇）一缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年十一月三十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 馮啟明

委員：特級技術員 黃家強

特級技術員 林佩芝

（是項刊登費用為 \$1,018.00）

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年十二月一日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$852.00）

司法警察局

名單

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Novembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Fong Kai Meng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Vong Ka Keong, técnico especialista; e

Lam Pui Chi, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo

式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內技術輔助人員組別的第一職階首席特級行政技術助理員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
張志強.....	7.84

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月二十四日批示確認)

二零一零年十一月十九日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 杜淑森

正選委員：司法警察學校代校長 盧玉泉

處長 Carlos Alberto Anok Cabral

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內高級技術人員組別中的第一職階一等高級技術員（資訊範疇）一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
張志波.....	7.36

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月二十六日批示確認)

二零一零年十一月十九日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：廳長 杜志明

顧問高級技術員 岑勁峰

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Cheong Chi Keong	7,84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010.

O Júri do concurso:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lou Iok Chun, director da EPJ, substituto; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

De classificação final do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Cheong Chi Po.....	7,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010.

O Júri do concurso:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tou Chi Meng, chefe de departamento; e

Sam Keng Fong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

通告

按照二零一零年十一月八日保安司司長批示，並根據第 14/2009 號法律及第 87/89/M 號法令核准的並經第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以考核方式進行普通入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員（中葡翻譯範疇）四缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬普通性和考核方式進行的一般入職開考。

報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日起緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 報考條件

在遞交報考申請表之限期內，凡屬澳門特別行政區永久性居民，且符合現行《澳門公共行政工作人員通則》所指擔任公職的一般條件及具備翻譯或語言學士學位的人士，均可報考。

3. 報考方式

報考人必須填寫第 87/89/M 號法令核准的並經第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格（印務局專印），並攜同下列文件於指定期限及辦公時間內到龍嵩街司法警察局 B 座大樓五樓人事及行政處報名：

3.1. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；
- b) 履歷（履歷須以中文或葡文書寫，另報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；
- c) 本通告所要求之學歷證明文件副本以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）。

3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效身份證明文件副本（須出示正本作鑑證之用）；

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M e na Lei n.º 14/2009, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, área de interpretação e tradução — línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas mencionados no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e que estejam habilitados com licenciatura em tradução e interpretação ou línguas.

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue, dentro do prazo e horário indicados, na Divisão de Pessoal e Administrativa da PJ, sita no 5.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);
- b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma); e
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação).

3.2. Candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessário a apresentação do original para autenticação);

b) 履歷（履歷須以中文或葡文書寫，另報考人須簽名，否則作沒有遞交論）；

c) 本通告所要求之學歷證明文件副本以及各學年的成績表副本（須出示正本作鑑證之用）；

d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及公職之年資及為報考而遞交之工作表現評核。

報考人如屬司法警察局人員，以及上述a)和d)項所指的文件已存放於其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

為了分析投考人所遞交的學歷是否符合本開考通告所要求的學歷，倘若有需要，可要求投考人遞交有關課程大綱或其他載有各學年的所有科目的文件。

4. 職務性質

翻譯員之工作為：進行中葡文間的筆譯、即時傳譯及同聲傳譯的工作，並執行本局分配的其他工作。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為第14/2009號法律附件一之表七所載的440點。

6. 甄選方式

甄選將以知識考試進行，並輔以專業面試及履歷分析。

知識考試包括筆試及口試，筆試將以不超過三小時進行，而口試將以不超過三十分鐘進行。每一階段均為淘汰制，最高分數為10分，准考人所得分數低於5分者，即被淘汰。

甄選方式之評分比例如下：

第一階段：知識筆試：佔總成績30%；

第二階段：知識口試：佔總成績30%；

第三階段：專業面試：佔總成績30%；

第四階段：履歷分析：佔總成績10%。

履歷分析——透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作表現評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

b) Nota curricular (em chinês ou português, assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso e cópias das cadernetas de cada ano lectivo (é necessário a apresentação dos originais para autenticação); e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), caso se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

A fim de verificar se os documentos comprovativos das habilitações académicas a apresentar pelos candidatos estão conformes, ou não, às requeridas neste concurso, pode ser exigido aos candidatos a apresentação do programa dos cursos pertinentes, ou demais documentos dos quais constem as disciplinas de cada ano lectivo, se necessário.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor cabem funções de tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa, interpretação simultânea e consecutiva entre as línguas chinesa e portuguesa, bem como demais funções que a estas dizem respeito.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária, constante no Mapa 7 do Anexo I da Lei n.º 14/2009.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante provas de conhecimentos, complementada com entrevista profissional e análise curricular.

A prova de conhecimentos é composta por prova escrita, com a duração não superior a três horas, e prova oral, com a duração não superior a trinta minutos. Cada uma das fases é eliminatória, sendo a valorização máxima de dez valores e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores.

Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

1.ª fase: prova escrita de conhecimentos: 30%.

2.ª fase: prova oral de conhecimentos: 30%;

3.ª fase: entrevista profissional: 30%; e

4.ª fase: análise curricular: 10%.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

專業面試——根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

7. 考試內容

I. 中文翻譯葡文；

II. 葡文翻譯中文；

III. 閱讀理解；

IV. 中葡文寫作及口語表達能力；

V. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

VI. 《澳門公職法律制度》：

- 第14/2009號法律——公務人員職程制度；

- 經第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；

VII. 司法警察局之法規：

- 第5/2006號法律——司法警察局的職責及權限；

- 第9/2006號行政法規——司法警察局的組織及運作；

- 第20/2010號行政法規——修改司法警察局的組織及運作；

- 第26/99/M號法令——司法警察局特別職程入職、晉升及培訓；

- 第32/98/M號法令——規範司法警察學校之職責、權限及內部組織；

- 第27/98/M號法令——第四十九條、第五十條及第五十一條；

- 第27/2003號行政法規——規範司法警察局特別制度職程的入職與晉升的聘任、甄選及培訓程序。

各考試階段投考人均可攜帶上述法例作參閱，但不得使用其他參考書籍或資料。一般字典祇限知識筆試時使用，但不得使用電子字典。知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：顧問翻譯員 鄭慧銘

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7. Programa

I. Tradução de chinês para português;

II. Tradução de português para chinês;

III. Leitura e interpretação;

IV. Redacção de textos e capacidade de comunicação oral nas línguas chinesa e portuguesa;

V. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

VI. Regime Jurídico dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

- Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

- Decreto-Lei n.º 87/89/M, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M (Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau).

VII. Legislação relativa à Polícia Judiciária:

- Lei n.º 5/2006 — Regime de competências e de autoridade da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 9/2006 — Organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Regulamento Administrativo n.º 20/2010 — Alteração à organização e funcionamento da Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 26/99/M — Regime de ingresso, acesso e formação das carreiras de regime especial da PJ;

- Decreto-Lei n.º 32/98/M — Regula as atribuições, competências e organização interna da Escola de Polícia Judiciária;

- Decreto-Lei n.º 27/98/M — artigos 49.º, 50.º e 51.º;

- Regulamento Administrativo n.º 27/2003 — Regulamenta o processo de recrutamento, selecção e formação para o ingresso e acesso nas carreiras de regime especial da Polícia Judiciária.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em todas as fases de provas, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações. Na prova escrita de conhecimentos só é permitida a consulta de dicionários em papel não sendo permitido dicionários electrónicos. O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor; e

顧問高級技術員 張正春

Zhang Zhengchun, técnico superior assessor.

候補委員：顧問高級技術員（職務主管） Carlos Manuel
Balona Gomes

Vogais suplentes: Carlos Manuel Balona Gomes, técnico superior assessor (chefia funcional); e

顧問翻譯員 林美儀

Lam Mei U Margarida, intérprete-tradutora assessora.

二零一零年十二月三日於司法警察局

Polícia Judiciária, aos 3 de Dezembro de 2010.

局長 黃少澤

O Director, *Wong Sio Chak*.

（是項刊登費用為 \$6,929.00）

（Custo desta publicação \$ 6 929,00）

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

通告

Aviso

第43/P/2010號公開招標

Concurso Público n.º 43/P/2010

根據社會文化司司長於二零一零年十一月二十日作出的批示，為取得“向衛生局供應及安裝一套血液樣本前處理系統”進行公開招標。有意投標者可從二零一零年十二月九日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本，亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2010, se encontra aberto o concurso público para o «Fornecimento e instalação de um sistema de pré-tratamento de amostras de sangue aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 9 de Dezembro de 2010, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

有意投標者應於二零一零年十二月十四日下午三時，前往仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處集合，以便實地視察是次招標項目的安裝地點。

Os concorrentes deverão comparecer na cave 1 da Divisão de Aprovisionamento e Economato, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 14 de Dezembro de 2010 às 15,00 horas, para visita às instalações a que se destina o objecto deste concurso.

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一一年一月四日下午五時四十五分。

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 4 de Janeiro de 2011.

開標將於二零一一年一月五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

O acto público deste concurso terá lugar no dia 5 de Janeiro de 2011, pelas 10,00 horas, na sala do «Auditório», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto ao CHCSJ.

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣叁萬肆仟元正（\$34,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

二零一零年十一月二十九日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 29 de Novembro de 2010.

局長 李展潤

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（是項刊登費用為 \$1,635.00）

（Custo desta publicação \$ 1 635,00）

三十日告示

謹此公佈現有本局前專科護士陳翠群之母親蕭淑儀，申請領取其已故女兒之死亡津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年十一月二十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$676.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Siu Sok I, mãe de Chan Choi Kuan, que foi enfermeira-especialista dos Serviços de Saúde, requerido o subsídio por morte e outros abonos deixados pela mesma, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 24 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chün Ion*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

澳門理工學院

通告

第001/GTRC/2010號批示

為了提高澳門理工學院博彩教學暨研究中心（以下簡稱“中心”）的運作效率，本人行使澳門理工學院秘書長於二零一零年十一月三日第03/SG/2010號批示所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

一、轉授予博彩教學暨研究中心趙崇堅副主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者，在“中心”範圍內，行使本人獲轉授予的下列權限：

（一）批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年，但主管及教職人員除外；

（二）批准人員喪失薪酬之缺勤，但主管及教職人員除外；

（三）決定人員缺勤是否合理，但主管及教職人員除外；

（四）除主管及教職人員外，批准人員進行超時或輪值工作，但有關超時或輪值工作不能超過法定上限；

（五）簽署人員服務時間及相關結算的證明，但主管及教職人員除外；

（六）批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於取得財貨的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）。有關開支所涉及的財貨必須用於“中心”日常運作，且是載於財政局每年公佈之判給物品目錄清單內；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 001/GTRC/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, adiante abreviadamente designado por Centro, usando da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 03/SG/2010 do Secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. No subcoordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Chiu Sung Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, no âmbito do Centro, as competências que me foram delegadas para:

1) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

2) Autorizar faltas com perda de remuneração, do pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

3) Justificar ou injustificar faltas do pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

4) Autorizar a prestação de serviço pelo pessoal em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal, salvo pessoal de chefia e pessoal docente;

6) Autorizar despesas com aquisição de bens inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas). Os bens através destas despesas têm de ser os que estão inscritos no «Índice dos Artigos Adjudicados», publicado anualmente pela Direcção dos Serviços de Finanças, e ser utilizados para o funcionamento diário do Centro;

(七) 批准有關工作人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(八) 批准每月經常性開支，例如公積金供款、租賃設施及動產之費用、水電費、煤氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(九) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整）；

(十) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）。

二、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、自二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對“中心”副主任趙崇堅在現轉授予的權限範圍內所作出的行為予以追認。

二零一零年十一月二十九日於澳門理工學院

博彩教學暨研究中心主任 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$2,721.00)

7) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamentos, imóveis e viaturas;

8) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de segurança, limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

9) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

10) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneio, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda as \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subcoordenador do Centro, Chiu Sung Kin, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 29 de Novembro de 2010.

A Coordenadora do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 2 721,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據第14/2009號法律及十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過審查文件方式進行限制性普通晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

第一職階首席顧問高級技術員一缺；

第一職階首席特級地形測量員一缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，而報考申請

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

Um lugar de topógrafo especialista principal, 1.º escalão; e

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e

表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一
個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月三十日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員兩缺，經於二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分

1.º 梁焯然 8.01

2.º 梁月嬌 7.95

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零一零年十一月二十二日批示確認)

二零一零年十一月八日於港務局

典試委員會：

主席：廳長 李榮勝

委員：顧問高級技術員 黃潔嫻

顧問高級技術員 麥遠邦

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

通告

根據第34/2009號行政法規（海上客運）的規定，以澳門特別行政區為開航地、轉航地或目的地的定期海上客運均須預先取得“定期海上客運准照”及相關航線的“海上航線許可”。

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 2010:

Candidatos aprovados: valores

1.º Leong Cheok In 8,01

2.º Leong Ut Kio 7,95

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010).

Capitania dos Portos, aos 8 de Novembro de 2010.

O Júri:

Presidente: Lei Veng Seng, chefe de departamento.

Vogais: Vong Kit Han, técnico superior assessor; e

Mak Un Pong, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Avisos

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 34/2009 (Transporte Marítimo de Passageiros), o transporte marítimo regular de passageiros, que tem a RAEM como local de partida, de transferência ou de destino carece de obtenção prévia da «Licença para transporte marítimo regular de passageiros» e da respectiva «Autorização para itinerários marítimos».

經評估，外港客運碼頭尚有一定的承受能力用以增加航班。

任何公司如欲開設以外港客運碼頭為開航地、轉航地或目的地外的海上客運航線，須按照上述行政法規的規定，向本局提出取得准照及相關海上航線許可的申請。

本局將對在二零一零年十二月三十日或之前收到的、由各公司按照上述行政法規提出的申請集中進行分析。

二零一零年十一月三十日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

按照運輸工務司司長於二零一零年十一月三十日的批示，茲通知按本局建議，撤銷刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組，有關以考試方式進行一般入職開考，以填補港務局人員編制技術輔助人員組別第一職階二等行政技術助理員八缺之入職開考。

二零一零年十二月二日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$646.00)

Após avaliação, o Terminal Marítimo do Porto Exterior ainda tem capacidade para aumentar viagens.

Qualquer companhia interessada em abrir itinerários de transporte marítimo que tem o Terminal Marítimo do Porto Exterior como local de partida, de transferência ou de destino deve dirigir o seu requerimento a esta Capitania, de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo acima referido, para obter a licença e a respectiva autorização de itinerário marítimo.

Esta Capitania efectuará a análise dos requerimentos que sejam apresentados por diversas companhias até 30 de Dezembro de 2010, inclusive, e que sejam formulados de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo acima referido.

Capitania dos Portos, aos 30 de Novembro de 2010.

A Directora da Capitania dos Portos, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Novembro de 2010, sob proposta desta Capitania, foi anulado o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, cujo aviso de abertura havia sido publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 2 de Dezembro de 2010.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

地球物理暨氣象局

公告

本局為填補人員編制內之第一職階首席特級技術輔導員兩缺，經於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

二零一零年十二月一日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, 1 de Dezembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

房屋局

公告

為填補房屋局人員編制以下空缺，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在青洲沙梨頭北巷102號9樓房屋局支援處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個工作日起計十天內遞交：

第一職階首席特級技術輔導員三缺；

第一職階首席特級技術稽查一缺。

二零一零年十一月二十六日於房屋局

局長 譚光民

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Apoio do Instituto de Habitação, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, Ilha Verde, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários deste Instituto, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal deste Instituto, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau:

Três lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão; e

Um lugar de fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão.

Instituto de Habitação, aos 26 de Novembro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

建設發展辦公室

公告

“氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：位於氹仔臨時客運碼頭與機場北聯絡橋之間。
4. 承攬工程目的：於上述區域進行填土及堤堰建造工程。
5. 最長施工期：480（四百八十）天。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Concurso público para «Empreitada de construção do aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade de concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: o espaço entre o Terminal Marítimo Provisório da Taipa e a ponte de ligação Norte do Aeroporto.
4. Objecto da empreitada: empreitada de construção do aterro e dique na zona acima referida.
5. Prazo máximo de execução: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一一年一月二十七日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一一年一月二十八日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價	50%；
— 合理工期	5%；
— 工作計劃	15%；
a. 與工期之統一性； b. 相互之間的連貫性及關鍵要徑；	

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa de concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Dia e hora limite: dia 27 de Janeiro de 2011, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 28 de Janeiro de 2011, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável	50%;
— Prazo de execução razoável	5%;
— Plano de trabalhos:	15%;
a) Coerência com o prazo; b) Encadeamento e caminho crítico.	

— 同類型之施工經驗及質量	15% ;	— Experiência e qualidade em obras semelhantes	15%;
— 最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯； — 最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪；	10% ;	— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal — Nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público	10%;
— 如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄；	5% ;	— Registo de que nem a empresa concorrente nem o próprio concorrente foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados	5%.

16. 附加的說明文件：由二零一一年一月十日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年十二月一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,655.00)

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 10 de Janeiro de 2011, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, 1 de Dezembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 655,00)

交通事務局

通告

第01/DIR/2010號批示

本人根據第3/2008號行政法規第五條第(五)項、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Avisos

Despacho n.º 01/DIR/2010

Nos termos da alínea 5) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2008, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do artigo

第二十三條、第3/2007號法律第一百四十一條，以及行使第72/2009號運輸工務司司長批示第三款賦予的職權，作出決定如下：

一、授予副局長鄭岳威從事關於交通規劃及建設廳、行政及財政處、組織及資訊處和公共關係處的行政技術管理工作的權限，以簽署有關日常管理工作之通告及公告，批閱簽署日常事務程序所需之文件，但有關為承攬判給之公開競投通告、公告及文件之簽署，則須要有為此而授予之特別權限。

二、授予車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍以下權限：

(一) 科以因違反經八月十二日第16/96/M號法律《車輛使用牌照稅》通過的車輛使用牌照稅規章的罰款；

(二) 根據第3/2007號法律《道路交通安全法》以及經第15/2007號行政法規修改並經四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》的規定，科以罰款至澳門幣五千元；

(三) 簽署國際駕駛執照、特別駕駛許可證、駕駛執照的替代文件及學習駕駛准照；

(四) 簽署汽車、重型電單車及輕型電單車的登記摺；

(五) 簽署重型電單車及輕型電單車的所有權憑証；

(六) 簽發證明書及認證官方文件；

(七) 批准提前或延遲駕駛考試申請，包括理論、駕駛實習及技術（機器）測驗；

(八) 接受機動車輛定期檢驗或特別檢驗缺席的解釋；

(九) 批准特別檢驗的申請，以及批准延遲或提前一般或特別檢驗申請；

(十) 批准的士安裝經認可型號之的士計程錶；

(十一) 為在商業及動產登記局登記的車輛簽署憑單；

(十二) 在預先聽取機動車輛商標及型號核准委員會的贊同意見後，批准以下申請：

(1) 更改/建造機動車輛車廂；

141.º da Lei n.º 3/2007 e usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2009, determino:

1. É delegada no subdirector, Chiang Ngoc Vai, a competência para, no âmbito da gestão técnico-administrativa do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão de Organização e Informática e da Divisão de Relações Públicas, assinar avisos ou anúncios relativos a actos de gestão corrente, visar e assinar os documentos que careçam de tal formalidade na tramitação de assuntos correntes, com excepção da assinatura dos avisos, anúncios e expediente referentes a concursos públicos para adjudicação de empreitadas, que é objecto de delegação de competências específicas.

2. É delegada no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, a competência para:

1) Aplicar multas por infracção ao Regulamento do Imposto de Circulação, aprovado pela Lei n.º 16/96/M, de 12 de Agosto (Imposto de circulação);

2) Aplicar multas, até ao montante de \$ 5 000,00 patacas, por infracção à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), e ao Regulamento de Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2007;

3) Assinar a licença internacional de condução, permissão especial de condução, documento substitutivo da carta de condução e licença de aprendizagem;

4) Assinar livretes para automóveis, motociclos e ciclomotores;

5) Assinar títulos de registo de propriedade de motociclos e ciclomotores;

6) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

7) Autorizar os pedidos de antecipação ou adiamento de quaisquer provas teórica, prática ou técnica (mecânica) de exame de condução;

8) Justificar as faltas às inspecções periódicas ou extraordinárias de veículos motorizados;

9) Autorizar os pedidos de inspecção extraordinária e de adiamentos ou antecipação de inspecção, ordinária ou extraordinária;

10) Autorizar a montagem de taxímetros de modelos homologados nos táxis;

11) Assinar guias para registo de automóveis na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;

12) Autorizar, após parecer prévio favorável, a emitir pela Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados:

(1) Os pedidos de alteração/construção de caixa, nos veículos motorizados;

(2) 更改輪胎或輪輞的尺寸；

(3) 安裝機動車輛長期使用的配件及更改其規格。

三、授予協調處處長莫垂道以下權限：

(一) 批准因開挖路面工程而作出¹不超過兩日的交通改道或有限制的通行；

(二) 在該處職權範圍內，批准不涉及開挖路面工程而作出的交通改道或有限制的通行。

四、轉授予副局長鄭岳威從事下列交通規劃及建設廳、行政及財政處、組織及資訊處和公共關係處的行政技術管理工作的權限：

(一) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支一章中，關於交通事務局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以澳門幣四十萬元為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二) 在上項轉授的權限範圍內，核准在承攬公共工程中，根據現行有關法例規定而實際增加或減少之工作；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 批准按照法律訂定之限度提供超時服務；

(五) 簽署上述附屬單位發給澳門特別行政區各公共及私人實體之任何形式的書面通知，但發給行政長官辦公室、各司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會、檢察院檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的除外。

五、轉授予交通規劃及建設廳廳長鄭偉卓、運輸管理廳廳長羅誠智、車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍、交通規劃處處長蕭日鵬、道路工程處處長林志劍、交通設備處處長賴健豪、運輸管理處處長盧毅華、協調處處長莫垂道、稽查處處長鍾慧璇、駕駛執照處處長謝國漢、車輛處處長畢丹尼、行政及財政

(2) Os pedidos de alteração das medidas de pneus ou jantes;

(3) Os pedidos de alteração das características e de instalação de acessórios para uso permanente nos veículos motorizados.

3. É delegada no chefe da Divisão de Coordenação, Mok Soi Tou, a competência para:

1) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada, até dois dias, devido a obras de escavação em pavimento;

2) Autorizar o desvio de tráfego ou a circulação condicionada que não se relacionam com as obras de escavação em pavimento, no âmbito das competências da Divisão.

4. É subdelegada no subdirector, Chiang Ngoc Vai, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da gestão técnico-administrativa do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão de Organização e Informática e da Divisão de Relações Públicas:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 400 000,00 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou celebração de contrato escrito;

2) Autorizar a realização de trabalhos a mais, ou a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada nos termos da alínea anterior, decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

5) Assinar todas as formas de comunicação escrita que as subunidades acima referidas emitirem a favor de entidades públicas ou particulares da RAEM, com excepção das dirigidas ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

5. São subdelegadas no chefe do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento de Tráfego, Kuong Vai Cheok, no chefe do Departamento de Gestão de Tráfego, Lo Seng Chi, no chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, no chefe da Divisão de Planeamento de Tráfego, Sio Iat Pang, no chefe da Divisão de Obras Viárias, Lam Chi Kim, no chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego, Lai Kin Hou, no chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Lou Ngai Wa, no chefe da Divisão de Coordenação, Mok Soi Tou, na chefe da Divisão de Fiscalização, Chong Wai Sun, no chefe da Divisão de Licenciamento de Condução, Che Kok

處處長鄭詠琪、組織及資訊處處長李穎康、法律輔助處處長周杏然及公共關係處處長劉小活以下權限：

(一) 簽署相關廳或處職責範圍發往澳門特別行政區私人實體單純為編制卷宗及執行決定所需的信函或文書；

(二) 接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 批閱屬有關廳或處負責之工程狀況筆錄和付款單據，並驗證有關勞務及資產之取得案卷之單據是否符合付款條件；

(四) 執行有關公共工程承攬之一切行政調查工作，以及將有聲明異議之個案呈交上級作出批示。

六、第二款所指的廳長認為有利於交通事務局良好運作時，可將該款所述的權限轉授予其轄下的處長及/或職務主管。

七、本授予或轉授予的權限不影響收回、監管及廢止之權力。

八、得對行使本批示所指的授予或轉授予權限而作出之行為提起必要訴願。

九、自二零零九年十二月二十日起，由副局長、廳長及處長在現授予及轉授予的權限範圍內所作的行為，均予以追認。

十、自二零零九年十二月二十日至本批示生效前，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍在職權範圍內簽署特別駕駛執照的行為，予以追認。

十一、自二零零九年十二月二十日至二零一零年一月三十一日期間，由行政及財政處處長郭惠嫻在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十二、自二零零九年十二月二十日至二零一零年三月二日期間，由道路工程處處長鄭偉卓及由公共關係處處長鄭詠琪在所屬處的職權範圍內作出的行為，均予以追認。

十三、自二零零九年十二月二十日至二零一零年五月三十一日期間，由法律輔助處處長楊錦華在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十四、自二零零九年十二月二十日至二零一零年六月三十

Hon, no chefe da Divisão de Veículos, Daniel Peres Pedro, na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Kwong Weng Kei, no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lei Veng Hong, na chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Chao Hang In, e na chefe da Divisão de Relações Públicas, Lao Sio Wut, as seguintes competências:

1) Assinar os ofícios ou o expediente necessários à mera instrução dos processos e à execução das decisões, dirigidos às entidades particulares da RAEM, no âmbito das competências do respectivo departamento ou divisão;

2) Justificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

3) Visar os autos de situação de obras e as folhas de pagamento das obras que corram pelo respectivo departamento ou divisão, bem como verificar se as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços estão em condições de pagamento;

4) Praticar todos os actos respeitantes ao inquérito administrativo relativo a empreitadas de obras públicas, submetendo a despacho superior os casos em que tenha havido reclamações.

6. O chefe do departamento referido no n.º 2 pode subdelegar, no pessoal com funções de chefe de divisão e/ou de chefia funcional subordinadas a este departamento, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

7. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

8. Dos actos praticados no exercício das delegações ou subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

9. São ratificados os actos praticados pelos subdirectores, chefes de departamento e de divisão, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

10. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, Luís Correia Gageiro, no âmbito da competência de assinar licenças de condução especiais, entre 20 de Dezembro de 2009 até à entrada em vigor do presente despacho.

11. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Kuok Vai Han, no âmbito das competências da divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 31 de Janeiro de 2010.

12. São ratificados os actos praticados pelos chefes da Divisão de Obras Viárias, Kuong Vai Cheok, e da Divisão de Relações Públicas, Kwong Weng Kei, no âmbito das competências destas divisões, entre 20 de Dezembro de 2009 e 2 de Março de 2010.

13. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Ieong Kam Va, no âmbito das competências da divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 31 de Maio de 2010.

14. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Gestão de Transportes, Lo Seng Chi, no âmbito das compe-

日期間，由運輸管理處處長羅誠智在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十五、自二零零九年十二月二十日至二零一零年十一月十四日期間，由副局長鄧惠蓮在車輛及駕駛員事務廳、行政及財政處及公共關係處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十六、自二零一零年二月一日至二零一零年二月二十八日期間，由行政及財政處代處長李志英在該處職權範圍內作出的行為，予以追認。

十七、本批示自公佈翌日起生效。

(轉授權經運輸工務司司長二零一零年十一月二十二日批示確認)

二零一零年十一月二十六日於交通事務局

局長 汪雲

(是項刊登費用為 \$7,781.00)

tências da Divisão, entre 20 de Dezembro de 2009 e 30 de Junho de 2010.

15. São ratificados os actos praticados pela subdirectora, Tang Wai Lin, no âmbito das competências do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores, da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Relações Públicas, entre 20 de Dezembro de 2009 e 14 de Novembro de 2010.

16. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Lei Chi Ieng, no âmbito das competências da divisão, entre 1 de Fevereiro de 2010 e 28 de Fevereiro de 2010.

17. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologadas as subdelegações de competência, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2010).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 26 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Wong Wan*.

(Custo desta publicação \$ 7 781,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

瀟灑文化演藝協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十一月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號110/2010。

瀟灑文化演藝協會章程

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限，中文名稱為“瀟灑文化演藝協會”，英文名稱為“Siosa Culture & Arts Association”，並依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——澳門牧場巷70號澳門大廈C座7樓B室。

第三條——本會宗旨：

(1) 促進本澳文化演藝發展，包括音樂、歌唱及舞蹈等；(2) 團結本澳演藝及藝術創作愛好者，共同提昇藝術水平；(3) 加強澳門與外地藝術團體的文化聯繫和交流，舉辦文化交流活動；(4) 培養和發掘本地演藝及藝術創作人才，舉辦各類型藝術課程及工作坊講座等；(5) 關心社群，積極參與社會各項文化、公益及慈善活動。

第二章

會員

第四條——凡對歌唱或舞蹈藝術感興趣，及由最少一位會員推薦，經理事會通過，並繳交入會費，均可申請成為會員。

第五條——所有入會申請須經理事會審核通過，惟創會會員除外。

第六條——會員之權益：

參與會員大會會議，有選舉權與被選舉權；參與本會舉辦之各項活動，享有本會的一切福利及權利；會員有退會自由，但須向理事會提出書面申請。

第七條——會員之義務：

遵守本會章程並執行會員大會及理事會之決議，參與及支持本會舉辦之各項活動；按時繳交會費及應付之費用；不得作出有損本會聲譽及利益之行為；經會員大會通過，可委任對本會有貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽或名譽領導職位或成為榮譽會員，而無須繳交會費。

第三章

組織架構

第八條——本會設立下列架構：

一、會員大會；二、理事會；三、監事會。

第九條——會員大會：

(1) 其組成：由所有會員組成，是本會最高權力機構；設會長一名及副會長若干名，人數為單數，成員任期三年，可連選連任；

(2) 其職權為：通過、修改及解釋本會章程；選舉及罷免理事會及監事會各級成員；訂定本會的活動方針；審議及通過理事會提交之年度工作、財務報告及次年度工作計劃；審議及通過監事會提交之報告及意見書；

(3) 其運作為：會員大會每年舉行平常會議一次，由會長主持及召開，應理事會提議，亦可召開特別會議；會員大會的決議取決於出席會員之絕對多數票，但修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十條——理事會：

(1) 其組成：理事會成員由會員大會選出，由單數成員組成，設理事長一名，副理事長及常務理事若干名，成員任期三年，可連選連任；

(2) 其職權為：確保執行本會章程、會員大會之決議；處理各項行政及財政工作；直接向會員大會提交年度工作、財務報告及次年度工作計劃。

第十一條——監事會：

(1) 其組成：由單數成員組成，設監事長一名，副監事長若干名，成員任期三年，可連選連任；

(2) 其職權為：對每年由理事會提交之年度工作及財務報告向會員大會提交意見書；監察理事會對會員大會決議的執行；監督各項會務工作的進行。

第四章

經費

第十二條——經費來源：

所有會員繳付的入會費及年費；政府的資助、社團及各界人士的贊助和捐贈；本會開展各項活動的各種收入。

二零一零年十一月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,615.00)

(Custo desta publicação \$ 1 615,00)

第一公證署

證明

澳門卓越青年協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十一月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號109/2010。

澳門卓越青年協會

組織章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門卓越青年協會”，中文簡稱為“卓青會”，葡文名稱為“Associação de Juventude Excelente de Macau”，英文名稱為“Macao Excellent Youth Association”，英文簡稱為“MEYA”。

第二條——地址

本會會址設於澳門鏡湖馬路60號金湖大廈5樓F座。可根據需要搬遷會址或另設辦事處。

第三條——宗旨

本會為非牟利社團，宗旨是協助本澳青年裝備自己、持續自我增值，為社會作出貢獻，成為社會棟樑。

第四條——會務年度

本會會務年度由每年的週年會員大會結束起，至次年週年會員大會結束止。

第五條——活動

本會主要從事以下活動：

1. 開展符合宗旨要求的各項活動。
2. 組織或參加與宗旨相符的各項交流活動。
3. 舉辦或參加與宗旨相符的各項社會義務工作。

第二章 會員

第六條——會員之入會資格

申請人須參與本會之活動後才可申請入會，經理事會審批並繳納年度會費後方為本會會員。

第七條——會員之權利

1. 有選舉、被選舉權及退會權；
2. 對本會會務有批評建議和諮詢權；
3. 享有本會舉辦的一切活動之優先權。

第八條——會員之義務

1. 遵守本會章程及決議；
2. 積極參加本會的各項活動；
3. 維護本會聲譽及權益；
4. 繳納由會員大會所訂定之年度會費。

第九條——會員無理不繳交會費逾三個月以上，其會員資格將自動終止。

第十條——會員違犯本會章程有損本會利益和聲譽者，經本會理事視其情況，可給予警告；影響嚴重者，經理事會決議可終止會籍。

第三章 組織

第十一條——本會設有以下機關：

1. 會員大會；

2. 理事會；**3. 監事會。****第十二條——會員大會**

會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構。設會長和副會長各一名。任期為一年，連選可連任。會員大會必須每年召開一次。由會長召集，應於會期前不少於八天向會員發出具有會議日期、時間、地點及議程的召集書。

第十三條——會員大會職權

1. 通過、修訂及更改會章及內部規章；
2. 選舉社團機關成員；
3. 決定會務方針；
4. 通過翌年的活動計劃。

第十四條——理事會

理事會設會長一人，副會長二人及理事若干人，成員總人數必須為單數。全體理事成員任期一年，連選得連任。

第十五條——理事會之職權

1. 負責日常會務的管理、行政、財政和紀律；
2. 製作及向會員大會介紹報告及管理帳目，以及年度活動計劃及財政預算；
3. 執行會員大會決議；
4. 向會員大會建議會員應繳納之年度會費金額；
5. 代表本會向第三人作出任何行為或簽定任何合同；
6. 每月舉行例會不少於一次。

第十六條——監事會

監事會設監事長一人，副監事長及監事若干人，總人數須為單數，全體監事成員任期一年，連選得連任。

第十七條——監事會之職權

對理事會的行政及財政進行監察，檢查帳項和報告，向會員大會報告工作情況及提出建議，並且每年舉行不少於一次會議，監事不得兼任其他職務。

第四章 附則

第十八條——經費來源

本會的經費來源包括會員繳納的費用、團體或個人贊助及捐贈、政府資助以及其他合法收入。

第十九條——內部規章

本會各組織可設有關內部規章，訂定各組織的運作、財務運作細則、成員紀律以及其他本章程未完善事宜，有關條文由理事會制定。

第二十條——章程之解釋權

本會章程任何條款之解釋權歸理事會所有。

二零一零年十一月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,036.00)
(Custo desta publicação \$ 2 036,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門品醇之友聯盟會

中文簡稱為「品醇之友」

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月二十五日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為224號，有關條文內容如下：

澳門品醇之友聯盟會**章程****第一章****名稱、會徽及會址**

第一條——本會中文名稱為「澳門品醇之友聯盟會」，中文簡稱為「品醇之友」。

第二條——本會會徽為：



第三條——本會會址設於澳門黑沙環斜路新益花園第六座十樓A，透過理事會決議可將會址遷往澳門其它地方。

第二章 性質和宗旨

第四條——本會的性質為非牟利的團體，其宗旨為：

一、積極推廣葡萄酒文化，特別普及葡萄酒品鑑的知識；

二、聯合搜羅葡萄酒資訊，共同分享葡萄酒品鑑的心得；

三、組織各類葡萄酒活動，不斷增加葡萄酒品鑑的機會。

第三章 會籍申請及會員之權利與義務

第五條——會籍方面，凡十八歲以上之人士，經申請及理事會審批後，繳納會費，均成為本會會員。

第六條——會員享有以下權利：

一、參與本會所舉辦的活動；

二、享有本會所提供的福利。

第七條——會員須遵守以下義務：

一、遵守本會章程，執行本會決議，為本會的發展和聲譽作出貢獻；

二、積極參與本會所舉辦的活動以及按時繳交會費。

第四章 組織架構

第八條——本會組織包括：會員大會、理事會及監事會，而理、監事會成員任期均為三年，可連選及連任。

第九條——會員大會：

一、會員大會為本會最高權力機構；

二、會員大會職權為選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；制訂、修改及通過會章；通過理事會及監事會所提交的工作報告等；

三、會員大會每年召開一次，在特殊情況及指明事由下，經半數以上的會員要求可召開特別會員大會；

四、召開會員大會須提前八天以書面通知，並註明開會之日期、時間、地點及議程；

五、一般情況下，有半數以上的會員出席方為有效的會員大會；而當出席人數不足半數時，按會議的緊急情況，會議會在半小時後再召開，此時無論多少會員出席該會議，該會議都作為有效會議，決議以當時出席會員之簡單多數票通過。但法律另有規定者除外。

第十條——理事會：

理事會為本會最高執行機關，其職權是：執行會員大會決議；籌備召開會員大會；向會員大會報告工作和財務狀況；領導本會各機構開展工作；以及決定財務開支。會長及副會長擔任理事會中理事長及副理事長職務，其職權是：召集和主持理事會；檢查會員大會及理事會決議的執行情況；代表本會簽署有關重要文件；以及決定其他有關重大事宜。

另由會員大會選出理事若干名，但理事會成員總數必須是三人或以上單數成員組成。

第十一條——監事會：

監事會為本會監察機構，由會員大會選出；負責監督和審查理事會的工作、審查會計帳目，並對會務編制年度報告；設監事長一名，監事若干名，但監事會必須是三人或以上單數成員組成。

第五章 經費

第十二條——本會經費來源包括會費、私人捐助、政府資助，活動收入等。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,732.00)
(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中國文化教育學會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月二十六日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為227號，有關條文內容如下：

澳門中國文化教育學會章程

第一章 總則

第一條——本會屬非牟利性質的學術團體，中文名稱為“澳門中國文化教育學會”。

第二條——本會宗旨為：

一、遵守憲法、法律、法規和國家政策，遵守社會道德，全面貫徹國家的教育方針，團結和組織全國有志從事文化教育科學研究的文化教育工作者。

二、遵循百花齊放、百家爭鳴的方針，開展學術活動研究文化教育的理論和實際問題，研究中國（包括澳門、大陸、香港、台灣）文化教育的理論與實踐、生成與發展。

三、推動中國（包括澳門、大陸、香港、台灣）文化教育的健康發展；促進澳門、大陸、香港、台灣文化教育研究者的交流與合作。

四、促進對外關係，加強與世界各國及地區間的文化教育交往，友好切磋，相互交流。

第三條——本會法人駐地設在澳門關閘廣場322號新寶花園11樓P座。

第二章 會員

第四條——本會採取單位會員和個人會員制。

第五條——申請加入本會的會員，必須具備下列條件：

一、自願加入本會，擁護本會章程；

二、願意參與文化教育科學研究和文化教育改革實踐活動；

三、在文化教育科學研究與實踐領域中有一定影響。

第六條——會員入會的程序是：

一、提交入會申請書；

二、個人會員需由本會分支機構、單位會員或一名理事推薦；

三、經常務理事會討論通過；

四、個人會員填寫會員登記表，由本會發給會員證。

第七條——會員享有下列權利：

一、會員須於甄別核准入會成為本會正式會員後一百八十天或以上，才可享有選舉權及被選舉權；

二、參加本會組織的活動；

三、獲得本會服務的優先權；

四、介紹新會員入會。

第八條——會員履行下列義務：

一、遵守本會章程，執行本會決議，完成本會交給的科研任務；維護本會合法權益。

二、從事文化教育科學研究和文化教育教學改革實驗，參與學術交流活動；向本會提交學術論文，提供有關學術資料。

三、按規定交納會費。

第九條——會員未經同意一年不交納會費，並無故不參加本會組織的活動，視為自動退會。

第十條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經常務理事會討論並表決通過，予以除名。

第三章 組織

第十一條——本會的最高權力機構是會員代表大會，其職權如下：

一、選舉和罷免會長，理事會及監事會成員；

二、制訂和修改本會章程；

三、審議理事會的工作報告和財務報告；

四、決定本會會務方針、工作計劃及其他重大事宜。

會員代表大會每年召開一次，由會長召集，如因特殊情況應由1/3以上會員聯署請求時，得由會長、理事長和監事長一起召開特別會員大會。

第十二條——本會設會長一人、副會長一至多人、大會秘書一至三人，由會員代表大會選舉產生，每屆任期三年，會長可連任。會長對外代表本會，對內召集、主持理事會和常務理事會；主持會員代表大會、理事會、常務理事會決議的執行，並負責檢查落實情況；主持研究本會的重大工作事宜；代表本會簽署有關重要文件。

第十三條——理事會是會員代表大會的常設執行機構，由會員代表大會選舉產生，最少由五名理事組成，人數為單數，每屆任期三年。其職權如下：

一、組織執行會員代表大會的決議；

二、向會員代表大會報告工作和提出建議；

三、舉辦有關文化教育之學術活動。

第十四條——理事會選舉產生理事長一人，副理事長一至若干人，秘書一至三人，財政一至二人，下設文化部、教育部、學術部、會員部、編輯部和活動部等機構，各部設部長一人，副部長一至若干人，委員若干人，處理日常會務。

第十五條——經理事會提議聘請榮譽會長、名譽會長、顧問等以指導和推動會務工作。

第十六條——本會設監事會，監事會為本會監察機構，監察理事會執行會員代表大會決議及定期審查賬目，由監事長一人、副監事長、監事（最少三人單數成員）組成，每屆任期三年。

第四章 經費

基金及會費由二零壹壹年一月一日起：

第十七條——本會經費來源：會費、捐贈、政府資助、在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入、利息及其他合法收入。

第十八條——本會按照有關規定收取會員會費。單位會員每年貳佰元，個人會員每年壹佰元。

本會經費必須用于本章程規定的業務範圍和事業的發展，由監事會審核，每年向會員匯報。

第十九條——本章程的解釋權屬本會的理事會，未盡事宜由會員大會決定。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,346.00)

(Custo desta publicação \$ 2 346,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門濟南聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月二十六日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為226號，有關條文內容如下：

澳門濟南聯誼會

組織章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門濟南聯誼會”，（以下簡稱“本會”）。本會屬非牟利社團，具有法人地位的社會社團，其存續不設期限，本會受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條——本會會址暫設在澳門羅理基博士大馬路600E第一國際商業中心十樓1007室。

第三條——本會宗旨以愛國愛澳的精神，加強澳門特別行政區與山東省省會濟南市在經濟、文化、教育、學術等之交流及合作，共同為本澳和濟南之發展作出貢獻。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——會員：

（一）本會會員以個人身份參加；

（二）凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程之成年人，均可加入本會，入會時須經本會兩位理事介紹，並經監事會審查認可，在繳納入會會費後，即可成為會員；

（三）會員有退出本會的自由，但應向理事會提出書面申請。

第五條——會員享有之權利如下：

（一）參加會員大會；

（二）選舉及被選舉權；

（三）對本會會務提出建議及意見；

- (四) 參與本會舉辦之一切活動；
- (五) 介紹新會員入會；
- (六) 退出本會。

第六條——會員應盡之義務：

- (一) 遵守本會的章程並執行一切議決案；
- (二) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；
- (三) 按時繳納會費及其他應付之費用；
- (四) 不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第三章 紀律

第七條——凡違反本會章程、內部規章以及參與有損本會聲譽或利益之活動，將由理事會作出處分；嚴重者得取消其會員資格，所繳的一切費用概不發還。

第四章 組織架構

第八條——本會的組織架構為：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第九條——會員大會：

- (一) 會員大會為本會最高權力機構。
- (二) 會員大會每年召開一次平常會議，在必要情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。
- (三) 會員大會由會長負責召開，若會長因事不能履行時，由副會長代任。
- (四) 召集須提前至少八天前透過掛號信或簽收的方式通知會員，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點及議程。
- (五) 第一次召集時，最少一半會員出席。
- (六) 若第一次召集的時間已屆，但法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時不論出席之會員人數多少均視為有效。

(七) 決議事項，須出席人數過半數贊成方可通過，唯修改章程之決議，須獲出席人數四分之三贊同；解散本會，須獲全體會員四分之三贊同。

第十條——會員大會之職權：

- (一) 修改本會章程及內部規章；
- (二) 選舉及罷免理事會及監事會成員；
- (三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- (四) 決定本會會務方針及作出相應決議；
- (五) 通過翌年度的活動計劃及預算；
- (六) 本會的解散、撤銷。

第十一條——理事會：

- (一) 理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數；
- (二) 理事會設會長一名、副會長及理事若干人、司庫及秘書長各一人，任期為三年，連選得連任；
- (三) 理事會下設常務理事，以便執行理事會決議及處理本會日常會務；
- (四) 理事會會議通常每季召開例會一次，商議會務，如有必要，可由會長隨時召開特別會議或應半數以上理事會成員提出申請而召開。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認。

第十二條——理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 主持及處理各項會務工作；
- (三) 研究和制定本會的工作計劃及預算；
- (四) 安排會員大會的一切準備工作；
- (五) 領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；
- (六) 審核新會員入會資格及通過取消會員資格；
- (七) 在其職稱範圍內，依照會章處分違紀會員；
- (八) 在法庭內外代表本會；
- (九) 聘請本會名譽會長、顧問等。

第十三條——監事會：

- (一) 監事會由會員大會選出，其總數必須為單數；
- (二) 監事會設監事長一名，副監事長及監事若干名，任期三年，連選得連任；
- (三) 監事會通常每季與理事會一起召開例會一次，共商會務。

第十四條——監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

- (一) 監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；
- (二) 監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；
- (三) 向會員大會報告工作；
- (四) 提出改善會務及財政運作之建議；
- (五) 監督理事會一切行政決策及工作活動；
- (六) 審核本會財政狀況及賬目。

第五章 經費

第十五條——本會為不牟利社團，有關經費來源主要由會員繳交之會費及海內外各界熱心人士之捐贈或公共機構或私人團體之贊助。

第六章 附則

第十六條——本會設內部規章，規範領導機構轄下的各部別組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第十七條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十八條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,864.00)
(Custo desta publicação \$ 2 864,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門失智症協會

葡文名稱為“**Associação da Doença de
Alzheimer de Macau**”

英文名稱為“**Macau Alzheimer's Disease
Association**”

英文簡稱為“**MADA**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月二十六日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為225號，有關條文內容如下：

澳門失智症協會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會之中文名稱為「澳門失智症協會」；葡文名稱為「Associação da Doença de Alzheimer de Macau」；英文名稱為「Macau Alzheimer's Disease Association」，英文簡稱為「MADA」。以下簡稱「本會」。

第二條**會址**

一、本會會址設於澳門友誼大馬路555號澳門置地廣場九樓。經理事會決議，本會會址可遷往本澳任何地方，亦可在澳門境外設立辦事處。

第三條**宗旨及任務**

一、本會的宗旨為：

(一) 培養公眾對失智症的正確認識和正面態度，積極防治此疾病；

(二) 推廣早期檢測，使失智症患者得到適時照顧；

(三) 提供有關知識及照顧計劃予各界專業人士。

二、本會主要任務為：

(一) 透過社區教育，提高公眾對失智症的認識和了解；

(二) 促進與其他機構的協作以擴闊經驗及服務網絡，增強失智症照顧者的日常照顧技巧及提昇義務精神；

(三) 提供訓練課程予失智症照顧者，使其為失智症患者提供更高質素的跨專業服務；

(四) 倡導增加有關服務及社區資源，並使各界人士明白失智症患者及其照顧者的需要；

(五) 為公眾利益，促進配合澳門文化環境的失智症研究工作。

第二章**會員****第四條****入會資格**

凡贊同本會宗旨，接受本會章程，經一名本會會員推薦，填寫個人會員入會申請書，經理事會通過，繳納會費，可成為本會會員。

第五條**會員類型及其權利**

一、本會會員有專業會員、一般會員及學生會員三種類型。

二、專業會員享有以下第一款至第三款之權利。一般會員及學生會員只享有以下第二款及第三款之權利。

(一) 擁有表決權、選舉權、被選舉權及罷免權；

(二) 參與本會舉辦之各項活動、分享相關資訊；

(三) 對本會會務有建議、批評和監督的權利。

第六條**會員義務**

本會會員有以下義務：

一、遵守本會章程、執行本會及理事會之決議。

二、擔任本會所指派之職務。

三、繳納會費。會員於入會時須一次繳納三年會費；或一次性繳納十年會費，即可成為永久會員。

第七條**會員身份之喪失**

一、會員有權退會，向理事會提出書面通知後，即可終止會籍。

二、會員如有任何損害本會聲譽或利益的行為、違反本會章程、不遵守會員大會或理事會決議時，經理事會議決，可開除其會籍，已繳納之費用概不退還。

第八條**聘請**

本會有權聘請社會知名人士及專業人士成為本會之永遠榮譽會長、榮譽會長、榮譽顧問，以推動會務發展。

第三章**組織架構****第九條****管理機關**

本會的管理機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十條**會員大會的組成**

一、本會以會員大會為最高權力機關，會員大會由全體會員組成。

二、會員大會設會長一人，副會長及秘書若干人，成員人數須為單數，選舉辦法由理事會擬定，任期為三年，連選得連任。

三、會長負責召集和主持會員大會，代表本會對外交流之各項事宜。

四、副會長的職責在於協助會長履行職務，並在其缺席或不能履行職務時暫代會長一職。

第十一條**會員大會的職權**

會員大會具有以下之職權：

一、選舉會長、副會長、會員大會秘書及理事會和監事會之成員；

二、通過、制訂和修改本會章程；

三、通過本會的工作方針和計劃，審議並通過工作報告及財務報告；

四、履行法律及本章程所賦予之其他職責。

第十二條**理事會的組成**

一、理事會為本會的最高行政管理機關，成員由會員大會的會員選舉產生。

二、理事會設理事長一人，副理事長、理事、秘書及財務若干人，由會員選舉之，成員人數須為單數，任期為三年，連選得連任。如有其他成員，則屬具有分管不同事務的理事。

三、理事長負責領導和策劃各項會務。

四、本會得設各種委員會、小組或其他內部作業組織，其組織簡則經理事會通過後施行，變更時亦同。

五、副理事長的職責在於協助理事長履行職務，並在其缺席或不能履行職務時暫代理事長一職。

第十三條**理事會的職權**

理事會具有以下之職權：

一、負責執行會員大會決議及日常具體會務工作；

二、審定會員之資格；

三、對本會的財務作出管理；

四、擬訂年度工作計劃、報告及預算、結算；

五、聘任及罷免工作人員；

六、履行法律及本章程所賦予的其他職責。

第十四條**監事會的組成**

一、監事會為本會的監察機關，成員由會員大會的會員選舉產生。

二、監事會設監事長一人，副監事長、監事及稽核若干人，成員總人數須為單數，任期為三年，連選得連任。

三、監事長監察本會會務及財政運作。

四、副監事長的職責在於協助監事長履行職務，並在其缺席或不能履行職務時暫代監事長一職。

第十五條**監事會的職權**

監事會具有以下之職權：

一、監察理事會工作之執行；

二、審核年度結算；

三、履行法律及本章程所賦予的其他職責。

第四章**會議****第十六條****會議的召集及運作**

一、會員大會分定期會議及臨時會議兩種，由會長召集，召集時除緊急事故之臨時會議外應於十五日前以書面通知之。定期會議每年召開一次，臨時會議於理事會認為必要，或監事會函請召集時召開之。

二、會員大會之決議，以會員過半數之出席，出席人數較多數之同意行之。但章程之訂定與變更、理事及監事之罷免、財產之處分，須獲出席大會四分之三會員贊同方為有效。本會之解散及其他與會員權利義務有關之重大事項，則應有全體四分之三會員同意才能通過。

三、理事會、監事會應定期舉行會議，必要時得召開臨時會議。召集時除臨時會議外，應於七日前以書面通知，理事、監事會議分別在有過半數監事出席時方可議決事宜，決議取決於出席成員的過半數。

第五章**經費及財政****第十七條****經費來源**

本會經費來源為：

(一) 會員會費；

(二) 會員、社會人士、團體、公共或私人機構之捐助或撥款；

(三) 本會資產所衍生之收益；

(四) 舉辦各項活動之收益；

(五) 理事會認為有必要時可進行募捐；

(六) 其他一切合法收入。

第六章**其他****第十八條****籌委會**

一、本會之創立人組成籌委會，負責本會之管理及運作，直至召開首次會員大會及選出第一屆各機關成員為止。

二、籌委會在履行上述(一)項內所指之職務期間，一切有關與本會責任之承擔，須經籌委會指定之三位常務委員聯名簽署方為有效。

三、籌委會委任五至七位籌委成員作為常務委員，負責辦理一切與本會成立及註冊有關之法定手續並有權簽署任何公私性質之文件。

第十九條**附則**

一、本章程如有未盡善處，得由理事會提交修章議案，予會員大會審議通過。

二、本會對以上的條款有最終解釋權。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$3,921.00)

(Custo desta publicação \$ 3 921,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****Igreja Vitória Real Internacional Macau, e em inglês Royal Victory Church International Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e seis de Novembro de dois mil e dez, no Maço número dois mil e dez barra ASS barra M4, sob o número duzentos e vinte e oito, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Artigo primeiro**(Denominação e sede)**

Um. A associação religiosa criada pelos presentes estatutos denomina-se, para todos os efeitos legais, «Igreja Vitória Real Internacional Macau», em inglês «Royal Victory Church International Macau».

Dois. A Associação tem a sua sede no Beco do Gamboa 2, Edifício Choi Lai Si, 3.º andar D, Macau, sem prejuízo de criação,

por motivo da sua actividade, de lugares de cultos e acção social, bem como de departamentos ou missões dentro e fora do Território, e a sua duração é por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Artigo segundo

(Associados)

Um. Fazem parte da Associação as pessoas singulares que tiverem sido admitidas como membros pela Assembleia Geral, sob proposta do Pastor, e cujos nomes constem dos registos da Igreja.

Dois. Só serão admitidas como membros as pessoas que professem a Cristo como Salvador pessoal e que vivam em conformidade com os princípios, doutrinas, ordem e disciplina da Associação, cujos ensinamentos se baseiam na Bíblia Sagrada, autoridade suprema aceite pelas Igrejas Protestantes, comumente chamadas Pentecostais.

Três. Poderão ser excluídos da Associação, por decisão da Assembleia Geral, os membros cuja vida moral e espiritual não estejam em conformidade com a ordem, doutrina e disciplina da Igreja Vitória Real Internacional Macau.

Quatro. A readmissão de membros excluídos é efectuada por proposta do Pastor e da competência da Assembleia Geral.

Artigo terceiro

(Fins)

A Associação tem por objectivos:

a) Prestar culto a Deus, segundo o ensino das Sagradas Escrituras;

b) Instruir os seus membros nas doutrinas evangélicas ensinadas pelas igrejas Evangélicas Protestantes;

c) Difundir o Evangelho de Cristo, nomeadamente, através de conferências públicas, serviços religiosos, reuniões ao ar livre, campos de férias e publicações de livros, jornais, folhetos e audiovisuais;

d) Prestar assistência espiritual nos lares, hospitais, prisões ou em qualquer outro lugar onde a presença dos seus Ministros Evangélicos seja requerida;

e) Promover a solidariedade social através de acções de beneficência, assistência humanitária e ajuda a famílias necessitadas; e

f) Promover a investigação religiosa através de centros de ensinamentos religiosos, como Institutos Bíblicos, para que o conhecimen-

to das Sagradas Escrituras sejam preservados e que vise a valorização e a continuidade da herança cristã em Macau.

Artigo quarto

(Defesa dos interesses dos associados)

A Associação defenderá os interesses legítimos dos seus associados junto do Governo de Macau, assim como de outras entidades que achar convenientes e necessário.

Artigo quinto

(Património)

O património da Associação é constituído por:

a) Contribuições voluntárias dos seus membros e, bem assim, de qualquer herança, legados ou doações de que venha a beneficiar; e

b) Bens imóveis ou de outra natureza, adquiridos a título gratuito ou oneroso.

Artigo sexto

(Realização dos fins)

Para a realização dos seus fins pode a Associação:

a) Adquirir, comprar ou onerar bens imóveis ou de outra natureza para a instalação da Igreja;

b) Dispor dos mesmos bens livremente e administrá-los, nos termos por que o podem fazer, segundo a lei civil;

c) Contrair empréstimos requeridos para a prossecução dos fins da Associação, nos termos e condições previamente aprovados; e

d) Organizar livremente as suas actividades com a utilização dos meios adequados.

Artigo sétimo

(Órgãos)

São órgãos da Associação Igreja Vitória Real Internacional Macau:

a) Assembleia Geral;

b) Direcção da Associação; e

c) Conselho Fiscal.

Artigo oitavo

(Responsabilidades)

Um. Todas as actividades religiosas ou espirituais, desenvolvidas pela Associação, são da exclusiva responsabilidade do Pastor,

assessorado por outros irmãos escolhidos para o efeito, conforme as regras e as tradições das Igrejas Pentecostais.

Dois. O Pastor tem assento, por direito próprio e voto de qualidade, na Assembleia Geral e Direcção.

Artigo nono

Os cargos colectivos dos órgãos da Associação serão desempenhados por mandato com duração de dois anos, sem limite de reeleição.

Artigo décimo

(Assembleia Geral)

Designação e competências

Um. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, é composto por todos os membros e reúne ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo Pastor, pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento de quinze membros da Associação.

Dois. A Mesa da Assembleia Geral é constituída pelo Pastor, que presidirá, e por dois membros por este escolhidos para secretariar.

Compete à Assembleia Geral:

a) Eleger e destituir os membros efectivos dos restantes órgãos da Associação;

b) Aprovar as contas da Associação, mediante parecer do Conselho Fiscal; e

c) Tomar todas as deliberações que lhes sejam legal ou estatutariamente atribuídas, tendo em vista o progresso da Associação e da boa harmonia dos seus membros.

Artigo décimo primeiro

(Direcção)

Designação e competências

A Direcção é constituída por três elementos: presidente e dois vogais, eleitos pela Assembleia Geral ordinária.

Compete à Direcção:

a) Compete à Direcção que é o órgão de administração, gerir o património da Associação e apresentar um relatório anual da administração;

b) Representar a Associação, por intermédio do seu presidente, activa e passivamente, perante quaisquer entidades oficiais ou privadas; e

c) Cumprir as demais obrigações constantes da lei e dos estatutos.

*Artigo décimo segundo***(Conselho Fiscal)****Designação e competências**

O Conselho Fiscal é constituído por três elementos: presidente e dois vogais, eleitos pela Assembleia Geral ordinária.

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Compete fiscalizar a actividade patrimonial e financeira da Associação, aconselhando a Direcção, a pedido desta, em matéria de âmbito administrativo e financeiro;

b) A este Conselho também compete dar parecer sobre qualquer assunto financeiro que lhe seja apresentado pela Direcção, e elaborar um relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora.

*Artigo décimo terceiro***(Extinção e destino dos bens)**

Um. A Assembleia só pode ser extinta por deliberação da Assembleia Geral, em sessão extraordinária.

Dois. Ao aprovar a extinção e inerente dissolução do seu património, a Assembleia Geral deliberará sobre o destino a dar aos bens.

*Artigo décimo quarto***(Norma transitória)**

Enquanto não forem eleitos os membros da Direcção, haverá uma comissão directiva, composta pelos associados fundadores:

Direcção:

a) Presidente: *Rhanz Baffour*;

b) Vice-presidente: *Romano Ladaran Quiazon*;

c) Vogal: *Timothy Igwilo*.

Conselho Fiscal:

a) Presidente do Conselho Fiscal: *Rhanz Baffour*;

b) Vogal: *Xiaomei Deng*;

c) Vogal: *Daniel Michael Mbawike*.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, *Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes*.

(是項刊登費用為 \$3,236.00)

(Custo desta publicação \$ 3 236,00)



美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行
 （於百慕達註冊成立之有限公司）
AMERICAN INTERNATIONAL ASSURANCE COMPANY (BERMUDA) LIMITED
 (Constituída nas Bermudas com responsabilidade limitada)
 Sucursal de Macau

根據一九九七年六月三十日第27/97/M號法令第八十六條第三款之公告
 Publicações ao abrigo do artigo 86.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

資產負債表二零零九年十一月三十日
 Balanço em 30 de Novembro de 2009

澳門幣
 Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
有形資產（淨值） IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			6,467,114
財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
債券			
Obrigações	2,262,584,140		
保單擔保借款			
Empréstimos sobre apólices	18,479,514	2,281,063,654	
擔保技術準備金資產 - 自有的			
Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
定期存款			
Depósitos a prazo	370,764,588		
有價證券			
Títulos	3,316,788,019	3,687,552,607	
保證金存款			
Valores em depósito	2,635,772	2,635,772	5,971,252,033
雜項債務人 DEVEDORES GERAIS			
投保人			
Segurados		550,949	
中介人			
Mediadores		1,179,183	
其他			
Outros		4,292,328,288	4,294,058,420
應收保費 PRÉMIOS EM COBRANÇA			45,138,580
預付費用 DESPESAS ANTECIPADAS			56,636
銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
活期存款			
Depósitos à ordem			515,650,755
現金 CAIXA			33,637
	資產總額 Total do Activo		10,832,657,175

澳門幣
Patacas

負債，資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Subtotais	合計 Totais
負債 PASSIVO		
現存風險準備金 / 數值準備金 PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS		
直接業務 De seguro directo		3,698,844,216
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR		
直接業務 De seguro directo		37,013,343
雜項準備金 PROVISÕES DIVERSAS		1,238,354
雜項債權人 CREDORES GERAIS		
投保人 Segurados	29,453,345	
中介人 Mediadores	974,388	
政府機構 Organismos oficiais	43,720,006	
其他 Outros	4,364,877,529	4,439,025,268
保單持有人存款基金 FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS		1,439,109,928
負債總額 Total do Passivo		9,615,231,109
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA		
總行 SEDE		
成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
往來帳目 Conta-geral	917,239,933	924,739,933
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS		74,248,581
本年度損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		218,437,552
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		1,217,426,066
負債，資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		10,832,657,175

營業表（人壽保險公司）二零零九年度
Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2009

澳門幣
Patacas

借方 DÉBITO	人壽及定期金 Vida e Rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Sub-totais	合計 Totais
數值準備金 Provisões matemáticas					
直接業務 De seguro directo	507,498,547	6,610,752		514,109,299	514,109,299
佣金 Comissões					
直接業務 De seguro directo	197,970,087	13,406,068		211,376,155	211,376,155
分保費用 Encargos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo					
分出保費 Prémios cedidos	3,565,238	3,148,846		6,714,084	6,714,084
賠償 Indemnizações Brutas					
直接業務 De seguro directo	376,765,127	76,624,100		453,389,227	453,389,227
一般費用 Despesas gerais			97,663,480		97,663,480
其他費用 Encargos diversos			1,457,171		1,457,171
攤折 / 劃銷 Amortizações e reintegrações do exercício			3,647,827		3,647,827
本年度營業收益 Lucro de exploração			267,175,795		267,175,795
總額 Totais	1,085,798,999	99,789,766	369,944,273		1,555,533,038
貸方 CRÉDITO					
保費 Prémios brutos					
直接業務 De seguro directo	833,782,249	148,121,577		981,903,826	981,903,826
分保收益 Proveitos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo	593,061	2,936,332		3,529,393	3,529,393
服務收益 Proveitos de serviços prestados					
私人退休基金管理費 De gestão dos fundos privados de pensões			1,457,171		1,457,171
其他收益 Proveitos inorgânicos			568,642,648		568,642,648
總額 Totais	834,375,310	151,057,909	570,099,819		1,555,533,038

Independentemente do exposto, no ano de 2009, a marca exímia detida pela «American International Assurance Company (Bermuda) Ltd.», adiante designada por AIA, venceu 13 prémios de grande nome. A AIA foi premiada durante seis anos consecutivos pela «Reader's Digest» com a medalha de ouro rotulada de «Marca de Confiança» na região de Hong Kong. No mesmo ano, a Associação das Marcas de Alto Prestígio Internacional concedeu à mesma Sociedade o «Grande Prémio para a Classe da Macau». Foi o sexto ano em que a referida Associação atribuiu à «American International Assurance Company (Bermuda) Ltd.» esse título honroso no concurso aberto para a classe de produtos financeiros e de serviços prestados no sector comercial. Ainda no ano passado, esta Sociedade conseguiu vencer, por seis anos consecutivos, o título da Marca Emocional (Classe de Seguro) atribuído pelo «Yahoo!». Durante dois anos, o «Semanário da Economia» veio a conceder a esta entidade seguradora o «Grande Prémio da Marca com Potencialidade». Além dos prémios que se acaba de referir, constam da lista de prémios os seguintes: «The Best Practice Financial Services Awards», concedido pela revista chamada por «Outstanding Achievement»; «The Best Meritorious Insurance Company», concedido pela revista do nome de «TVB Weekly Magazine»; «Baby Kingdom Top Brand Award», concedido pela «Baby Kingdom»; «HKACE Customer Service Excellence Awards», concedido pela «HKACE», entre outros. Os exemplos aqui apontados são prova bastante de que a «American International Assurance Company (Bermuda) Ltd.» é muito bem acolhida e apoiada pelos consumidores que apreciam o valor da marca de confiança usada pela referida Sociedade e o excelente serviço por esta prestado em obediência à cultura empresarial da Sociedade.

No ano que vem, por estarmos perante o facto de que o mercado de investimento vai ser estimulado e dinamizado pela gradual recuperação económica do Mundo e, por outro lado, em virtude de que Macau vai ficar beneficiado com a constante subida dos índices económicos registados na China, os representantes da venda da primeira linha desta Sociedade continuarão a prestar aos clientes serviços mais abrangentes e personalizados.

No relatório, a «AIA» e a «Sociedade» referem-se à «American International Assurance Company (Bermuda) Ltd.» — Sucursais em Hong Kong e Macau (sociedade anónima matriculada na Bermuda).

摘要財務報表的獨立核數師報告

致：美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行管理層
（於百慕達註冊成立的股份有限公司）

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行（「貴分行」）截至二零零九年十一月三十日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴分行截至同日止年度的已審核財務報表。摘要財務報表由二零零九年十一月三十日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向管理層報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴分行截至二零零九年十一月三十日止年度的財務報表，並已於二零一零年六月二十九日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零九年十一月三十日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表符合一致。

為更全面了解貴分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

曾章偉

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零一零年十一月二日

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras resumidas

**Para a Gerência da American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau
(constituída na Bermuda com a responsabilidade limitada)**

As demonstrações financeiras resumidas anexas da American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau (a «Sucursal») referentes ao exercício findo em 30 de Novembro de 2009 resultam das demonstrações financeiras auditadas da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 30 de Novembro de 2009 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente endereçada a V. Ex.^{as}, enquanto Gerência, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sucursal referentes ao exercício findo em 30 de Novembro de 2009 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 29 de Junho de 2010.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 30 de Novembro de 2009, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da Sucursal.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Tsang Cheong Wai

Auditor de contas

PricewaterhouseCoopers

Macau, aos 2 de Novembro de 2010.

(是項刊登費用為 \$10,102.00)
(Custo desta publicação \$ 10 102,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00
1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00

1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$100.00
2004	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$130.00
2005	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 80.00
2006	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 80.00 \$ 90.00
2007	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2008	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
2009	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 90.00 \$ 90.00
2010	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1993	對外規則 批示		\$120.00
1994	對外規則 批示		\$150.00
1995	對外規則 批示		\$200.00
1996	對外規則 批示		\$135.00
1997	對外規則 批示		\$125.00
1998	對外規則 批示		\$260.00
1999	對外規則 批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$110,00 \$180,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$180,00 \$250,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$200,00 \$450,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$360,00 \$350,00
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$220,00 \$370,00
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$200,00
1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$170,00 \$350,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$250,00
1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$180,00

1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$100,00
2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$130,00
2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 80,00
2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 80,00 \$ 90,00
2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
2009	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 90,00 \$ 90,00
2010	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$120,00
1994	Despachos Externos		\$150,00
1995	Despachos Externos		\$200,00
1996	Despachos Externos		\$135,00
1997	Despachos Externos		\$125,00
1998	Despachos Externos		\$260,00
1999	Despachos Externos		\$300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$114.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$114.00